

PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA ESPICHEL – ODECEIXE

Volume 5 – Avaliação Ambiental Estratégica

TOMO 2

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A REDE NATURA 2000

1. INTRODUÇÃO	1
2. CONFORMIDADE DO POC-EO COM A RN 2000	2
2.1. Proposta de Programa da Orla Costeira Espichel - Odeceixe.....	2
2.1.1. Objetivos	2
2.1.2. Estrutura	4
2.1.3. Modelo Territorial.....	5
2.1.4. Diretivas	12
2.2. Plano Setorial da Rede Natura 2000	12
2.3. Análise da conformidade	52
2.3.1. Conformidade das normas do POC-EO com as orientações de gestão das ZEC	54
3. Integração das orientações de gestão do PSRN 2000 no Regulamento de Gestão das Praias da Orla Costeira Espichel - Odeceixe.....	64
3.1. Regulamento de gestão das praias	65
3.2. Praias que mantêm a classificação e pressão	67
3.2.1. Análise da conformidade com as orientações de gestão das ZEC	75
3.3. Praias com potencial de aumento de pressão e avaliação da conformidade com a RN2000	76
3.3.1. Análise da compatibilidade com as orientações de gestão das ZEC	78
4. Conclusões.....	79
5. Lista de Siglas e Acrónimos	81

1. INTRODUÇÃO

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica que tem por objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território da União Europeia.

Resultando da aplicação de duas diretivas comunitárias, a Diretiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril (Diretiva Aves), e a Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio (Diretiva Habitats), a Rede Natura 2000 constitui um instrumento fundamental da política da União Europeia, em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade. Esta rede é constituída por zonas de proteção especial (ZPE), criadas ao abrigo da Diretiva Aves e que se destinam, essencialmente, a garantir a conservação das espécies de aves e seus habitats, e por zonas especiais de conservação (ZEC), criadas ao abrigo da Diretiva Habitats, com o objetivo expresso de contribuir para assegurar a conservação dos habitats naturais e das espécies da flora e da fauna incluídos nos seus anexos.

Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua redação atual, os instrumentos de gestão territorial aplicáveis nas ZEC e nas ZPE devem garantir a conservação dos habitats e das populações das espécies em função dos quais as referidas zonas foram classificadas, adaptando-se às medidas de conservação definidas naquele diploma ou previstas no Plano Setorial Rede Natura 2000 (PSRN200), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho, incluindo um relatório de conformidade que fundamenta em que medida a conservação dos habitats e das populações de espécies que estão na origem da classificação da ZEC ou ZPE é garantida pelas previsões, restrições e determinações estabelecidas nos instrumentos de gestão territorial.

A área de intervenção do Programa da Orla Costeira Espichel – Odeceixe (POC-OE) abrange numerosas áreas do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), designadamente, da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), o Parque Natural da Arrábida, incluindo o Parque Marinho Professor Luiz Saldanha, o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, a Reserva Natural do Estuário do Sado e a Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha, e da Rede Natura 2000, o ZEC Arrábida/Espichel (PTCON0010), o ZEC Estuário do Sado (PTCON0011), o ZEC Comporta/Galé (PTCON0034), o ZEC Costa Sudoeste (PTCON0012), a ZPE Estuário do Sado (PTZPE0011), a ZPE Lagoa de Santo André (PTZPE0013), a ZPE Lagoa da Sancha (PTZPE0014), a ZPE Costa Sudoeste (PTZPE0015) e, por último, a ZPE Cabo Espichel (PTZPE0050).

Assim, o presente relatório, que se constitui como uma adenda ao Relatório Ambiental POC-EO, visa prestar essa informação, de forma a verificar a conformidade do instrumento de gestão

territorial com os objetivos de conservação dos habitats e das populações das espécies em função dos quais as referidas zonas foram classificadas.

2. CONFORMIDADE DO POC-EO COM A RN 2000

2.1. Proposta de Programa da Orla Costeira Espichel - Odeceixe

O Programa da Orla Costeira traduz a revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Sintra-Sado, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2003, na área compreendida entre o Cabo Espichel e o rio Sado, do POOC Sado-Sines, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/99, de 29 de outubro, na sua totalidade, e do POOC Sines-Burgau, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/98, de 30 de dezembro, na área compreendida entre Sines e Odeceixe.

Atendendo ao enquadramento legal vigente, designadamente a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, os programas de orla costeira constituem um meio de intervenção do Governo e visam a prossecução de objetivos considerados indispensáveis à tutela de interesses públicos e de recursos de relevância nacional com repercussão territorial, estabelecem exclusivamente regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, através de medidas que instituem ações permitidas, condicionadas ou interditas em função dos objetivos de cada programa, prevalecendo sobre os planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal.

Neste contexto, destaca-se que a orla costeira Espichel-Odeceixe enquadra alguns dos troços mais bem conservados da costa continental portuguesa, estando, no que respeita à conservação da natureza, integrada em diversas áreas com estatuto de proteção nacional e internacional que concorrem para preservação dos valores naturais existentes, constituindo a proteção da integridade biofísica do espaço e conservação dos valores ambientais e paisagísticos um dos principais objetivos do programa.

A proposta de POC-EO estabelece as diretivas para a proteção e valorização de recursos e valores naturais e define normas gerais, específicas e de gestão das praias, bem como as peças gráficas necessárias à representação da respetiva expressão territorial, sendo composta por Diretivas e pelo Modelo Territorial, que apresenta a expressão gráfica territorial das diretivas.

2.1.1. Objetivos

Atendendo ao enquadramento legal e estratégico aplicável, o POC-EO concretiza para este território a visão de uma orla costeira de qualidade, com identidade, preservada, segura, acessível, suporte de atividades económicas e potenciadora de recursos, de recreio e de turismo de qualidade, na qual deverá ser promovida a valorização integrada dos recursos do litoral e a

compatibilização do desenvolvimento urbano/turístico na faixa litoral/orla costeira de forma a assegurar a exploração sustentável dos recursos naturais, a qualificação da paisagem e a adequada prevenção dos riscos.

Neste sentido, foi definido um conjunto de objetivos gerais e específicos para o programa, designadamente:

- Salvaguarda dos recursos e valores da orla costeira:
 - Valorização e gestão dos recursos naturais da orla costeira;
 - Promoção da conservação da natureza e da biodiversidade;
 - Proteção e requalificação das zonas lagunares e dos ecossistemas costeiros;
 - Proteção e qualificação dos recursos hídricos e manutenção do bom estado ambiental do meio marinho;
 - Conservação e valorização do património paisagístico e cultural;
 - Consideração das especificidades e identidades locais.
- Compatibilização de usos e atividades da orla costeira:
 - Compatibilização dos usos e atividades específicos da orla costeira e articulação com os existentes;
 - Fruição, recreio e turismo com suporte nos valores da orla costeira e em vertentes que atenuem a sazonalidade da procura;
 - Ordenamento e valorização das praias de uso balnear, assegurando o acesso público, numa ótica de sustentabilidade do sistema costeiro e de garantir a adaptação à dinâmica própria das praias;
 - Salvaguarda do domínio hídrico através da gestão de ocupações do Domínio Hídrico Promoção ou assegurar das condições necessárias para o desenvolvimento sustentável de atividades geradoras de riqueza na orla costeira;
 - Fomento da competitividade da orla costeira enquanto espaço produtivo, gerador de riqueza e de emprego;
 - Assegurar as condições para o desenvolvimento da atividade portuária e garantia das respetivas acessibilidades marítimas e terrestres;
 - Assegurar as condições para a manutenção, o desenvolvimento e a expansão de atividades socioeconómicas dependentes do mar e da orla costeira.
- Proteção e mitigação de riscos e promoção da gestão sedimentar:

- Antecipação, prevenção e gestão das situações de riscos costeiros e decorrentes das alterações climáticas, adotando os princípios da precaução e da prevenção e intervindo quando for necessário;
- Promoção da gestão sedimentar com o objetivo de fazer face ao desequilíbrio sedimentar que potencia erosão costeira.
- Promoção do conhecimento sobre a orla costeira:
 - Aprofundamento do conhecimento científico sobre a orla costeira quando seja necessário para a sua gestão eficaz, acautelando a compreensão dos fenómenos e da sua evolução;
 - Monitorização e controlo das dinâmicas naturais que influenciam a evolução da orla costeira.
- Potenciar a boa governança ao nível da gestão da orla costeira:
 - Acautelar a identificação dos atores responsáveis pela gestão da orla costeira e pela implementação das intervenções a prever, bem como do respetivo programa de execução e financiamento.

2.1.2. Estrutura

Nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o POC-CE visa estabelecer regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e o regime de gestão compatível com a utilização sustentável do território, através do estabelecimento de ações permitidas, condicionadas ou interditas em função dos objetivos estabelecidos para a elaboração do POC-EO.

Tendo em consideração o estudo e o conhecimento, bem como a visão, princípios e objetivos definidos para a orla costeira Espichel-Odeceixe, foi definida a estrutura do modelo territorial, a expressão gráfica dos regimes de salvaguarda identificados, cujas componentes constituem a base para a definição das normas orientadoras para a orla costeira Espichel-Odeceixe.

O modelo territorial evidencia, desde logo, a existência, na área de intervenção, de duas realidades territoriais distintas:

- Zona Marítima de Proteção – abrange a globalidade da área de intervenção em espaço marítimo onde a compatibilização entre a preservação de recursos com grande relevância ecológica e o desenvolvimento de atividades económicas específicas impõe que sejam fixados regimes de proteção que salvaguardem a qualidade dos recursos hídricos, preservem os ecossistemas marinhos e permitam a concretização da estratégia de gestão sedimentar, essencial para a proteção costeira;

- Zona Terrestre de Proteção – abrange o espaço terrestre da área de intervenção onde a presença de recursos biofísicos de grande valor e os crescentes riscos costeiros impõe que sejam fixados regimes de proteção, determinados por critérios de salvaguarda de recursos e de valores naturais e de segurança de pessoas e bens, que permitam compatibilizar o desenvolvimento humano e económico deste território com a sua utilização sustentável.

Os regimes de proteção, salvaguarda e gestão compatível com a utilização sustentável do território identificados no modelo territorial concretizam a estratégia de salvaguarda dos objetivos de interesse nacional com incidência na área de intervenção. Fora das áreas abrangidas por estes regimes, aplicam-se em exclusivo as normas definidas nos planos territoriais ou as que resultem de outros regimes que condicionem o uso e a ocupação do solo.

Estes regimes visam alcançar os objetivos estratégicos do POC-EO, nomeadamente de segurança de pessoas e bens, preservação dos valores naturais, proteção dos recursos hídricos e valorização e qualificação das praias marítimas contemplando:

- Salvaguarda aos riscos costeiros – concretizado através da espacialização de Faixas de Salvaguarda aos riscos costeiros, definidas em função da dinâmica erosiva de litoral baixo e arenoso e de arriba, e dos fenómenos de galgamentos e inundação que afetam a orla costeira, tendo em vista a prevenção do risco e a proteção e salvaguarda do território;
- Salvaguarda de recursos e valores naturais – concretizado através da espacialização de Faixas de Proteção nas Zona Marítima e Terrestre, definidas em função dos valores naturais existentes designadamente da sua relevância ecológica, biológica e para a dinâmica costeira;
- Salvaguarda e gestão do domínio hídrico – concretizado através da espacialização da Margem, demarcada de acordo com o estabelecido na Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos e na Lei da Água, abrangendo ainda os terrenos considerados públicos no âmbito de procedimentos de delimitação do domínio público hídrico, considerando o regime aplicável e a importância que tem no acesso ao litoral, na valorização da orla costeira e na prevenção do risco, e da identificação e classificação das Praias Marítimas, e da Zona Reservada, demarcada de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico de Proteção das Albufeiras de Águas Públicas.

2.1.3. Modelo Territorial

Os regimes de proteção, salvaguarda e gestão compatível com a utilização sustentável do território identificados no modelo territorial concretizam a estratégia de salvaguarda dos objetivos de interesse nacional com incidência na área de intervenção. Fora das áreas abrangidas por estes regimes, aplicam-se em exclusivo as normas definidas nos Planos Territoriais de Âmbito Municipal ou as que resultem de outros regimes que condicionem o uso e a ocupação do solo.

Estes regimes visam alcançar os objetivos estratégicos do POC-EO, nomeadamente de segurança de pessoas e bens, preservação dos valores naturais, proteção dos recursos hídricos e valorização e qualificação das praias marítimas contemplando, em termos de salvaguarda de recursos e valores naturais, a espacialização de Faixas de Proteção nas Zona Marítima e Terrestre, definidas em função dos valores naturais existentes designadamente da sua relevância ecológica, biológica e para a dinâmica costeira.

Neste contexto, no âmbito da presente avaliação irá ser dado enfoque nas componentes fundamentais da proposta de POC-EO, designadamente as Faixas de Proteção Costeira e Complementar das Zonas Marítima e Terrestre de Proteção:

Zona Marítima de Proteção

Abrange a globalidade da área de intervenção em espaço marítimo onde a compatibilização entre a preservação de recursos com grande relevância ecológica e o desenvolvimento de atividades económicas específicas impõe que sejam fixados regimes de proteção que salvaguardem a qualidade dos recursos hídricos, preservem os ecossistemas marinhos e permitam a concretização da estratégia de gestão sedimentar, essencial para a proteção costeira.

A Zona Marítima de Proteção tem como objetivo contemplar regimes de salvaguarda, de forma a regular o seu uso e ocupação, em função dos valores que se pretendem proteger e salvaguardar, bem como promover a sustentabilidade da exploração dos seus recursos, identificando as áreas que devem ser objeto de regimes de proteção e gestão específica.

No contexto mencionado, para além dos aspetos associados à salvaguarda de recursos e valores naturais, que enquadram as questões ecológicas e relacionadas com a conservação da natureza, as questões associadas à salvaguarda aos riscos costeiros, na qual se contempla a gestão sedimentar, são aquelas que, em conjunto com a gestão das praias marítimas, são consideradas determinantes no contexto da gestão da orla costeira Espichel-Odeceixe para garantia da sua salvaguarda e sustentabilidade.

A salvaguarda da Zona Marítima de Proteção passa, ainda, por assegurar a proteção do meio marinho e garantir um bom estado das massas de água costeiras integradas na área do POC, tendo em conta o definido na Lei da Água.

A Zona Marítima de Proteção subdivide-se na Faixa de Proteção Costeira e na Faixa de Proteção Complementar, as quais correspondem a duas unidades homogéneas que não se sobrepõem e que perfazem a totalidade da zona marítima de proteção.

> Faixa de Proteção Costeira

A área identificada no modelo territorial como Faixa de Proteção Costeira na Zona Marítima de Proteção integra a área marítima indispensável à utilização sustentável da orla costeira,

sendo constituída pela área abrangida entre a linha de limite do leito das águas do mar e a linha que corresponde à profundidade de fecho.

A faixa de proteção costeira tem como objetivo considerar a área do perfil ativo da praia, sujeito a movimentação sedimentar significativa, integrando a área da praia que sofre modificações sazonais ou devido a temporais e onde se verificam transferências sedimentares entre a praia emersa e submersa.

Do ponto de vista da dinâmica e da interdependência dos sistemas costeiros, a Faixa de Proteção Costeira inclui as geoformas onde o mar, coadjuvado pela ação eólica, exerce diretamente a sua ação, nomeadamente, parte das porções dunares atualmente ativas, no caso do litoral arenoso, ou a face da arriba, no caso do litoral composto por maciços rochosos ou terrosos atuados pelo mar ou expostos à ação marinha.

A Faixa de Proteção Costeira enquadra assim um conjunto de áreas/sistemas caracteristicamente associados à orla costeira, nomeadamente dunas, praias, lagoas costeiras, sapais, arribas, ilhas, leixões, formações vegetais costeiras e zonas húmidas dependentes.

Esta faixa desempenha funções essenciais nos processos costeiros, sendo a sua salvaguarda essencial para a proteção do litoral adjacente, assim como funções importantes para a aptidão das praias marítimas para a prática de desportos de deslize.

> Faixa de Proteção Complementar

A área identificada no modelo territorial como Faixa de Proteção Complementar na Zona Marítima de Proteção integra a área marítima adjacente à Zona de Proteção Costeira, entre a linha que define a profundidade de fecho e a batimétrica dos 30 metros, referenciada ao zero hidrográfico.

A Faixa de Proteção Complementar tem como objetivo integrar a parte da Zona Marítima de Proteção na qual as transferências sedimentares com a praia são reduzidas ou inexistentes.

Zona Terrestre de Proteção

Abrange o espaço terrestre da área de intervenção onde a presença de recursos biofísicos de grande valor e os crescentes riscos costeiros impõe que sejam fixados regimes de proteção, determinados por critérios de salvaguarda de recursos e de valores naturais e de segurança de pessoas e bens, que permitam compatibilizar o desenvolvimento humano e económico deste território com a sua utilização sustentável.

A Zona Terrestre de Proteção caracteriza-se por uma realidade territorial diversa, no que respeita à presença de valores, recursos, usos e ocupações do solo, destacando-se os espaços onde se localizam sistemas biofísicos costeiros indispensáveis para equilíbrio fisiográfico e ecológico deste território e as áreas que pelas suas características físicas,

nomeadamente a prevalência de espaços naturais não edificados, podem desempenhar funções de proteção e de contenção dos fatores de pressão sobre esses sistemas. Estes espaços estão abrangidos por regimes de proteção definidos pela Faixa de Proteção Costeira e pela Faixa de Proteção Complementar.

> Faixa de Proteção Costeira

A área identificada no modelo territorial como Faixa de Proteção Costeira da Zona Terrestre de Proteção integra a área entre a linha de limite do leito das águas do mar e o limite das áreas/sistemas caracteristicamente associados à orla costeira (dunas, arribas, formações vegetais costeiras e zonas húmidas dependentes), tendo como objetivo considerar os valores geológicos, geomorfológicos e ecológicos existentes na área, tendo em vista a sua salvaguarda e proteção.

Esta faixa desempenha funções essenciais para o equilíbrio do sistema costeiro e para a preservação da linha de costa, sendo por isso indispensável compatibilizar os diferentes usos e atividades específicas da orla costeira com a vulnerabilidade dos sistemas costeiros.

A definição desta faixa teve em conta o estabelecido nos planos de ordenamento das áreas protegidas abrangidos pela área de intervenção do POC-EO, de modo a compatibilizar os regimes de proteção, sem prejuízo dos objetivos específicos de cada instrumento de gestão territorial e da ocupação atual do território.

No Modelo Territorial foi identificada uma Área Crítica, que faz parte integrante desta faixa, onde importa adequar os regimes de salvaguarda definidos, com a prossecução de objetivos de manutenção do equilíbrio do sistema costeiro e preservação da linha de costa.

> Faixa de Proteção Complementar

A área identificada no modelo territorial como Faixa de Proteção Complementar da Zona Terrestre de Proteção enquadra as áreas de caráter terrestre mais interior que as incluídas na Faixa de Proteção Costeira da Zona Terrestre de Proteção, onde o mar, coadjuvado pela ação eólica, já não exerce a sua ação de forma direta.

As áreas incluídas nesta faixa correspondem frequentemente a áreas naturais degradadas pela pressão humana que perderam parte das suas funções ecológicas e que por isso urge melhorar e valorizar. Correspondem, nestes casos, a áreas disponíveis para melhoria ambiental às quais se poderão associar usos e utilizações que salvaguardem a possibilidade de valorização, ou a sua manutenção, em caso de áreas não degradadas.

As Áreas Predominantemente Artificializadas identificadas em Modelo Territorial caracterizam-se pela prevalência da ocupação edificada do solo – compacta ou descontínua extensiva – e, em resultado dessa situação, pela inexistência de valores biofísicos relevantes que justifiquem abrangência por qualquer Faixa de Proteção, sem prejuízo de em algumas situações o valor

biofísico afetado poder vir a ser recuperado em resultado da reposição da legalidade por uso e ocupação indevido do solo.

Enquanto componente complementar, nas quais são identificados recursos territoriais, de âmbito ambiental, social e económico, não são adotadas medidas de salvaguarda específicas definidas no âmbito do programa, sendo-lhe aplicáveis os regimes legais vigentes.

Complementarmente aos regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, e tendo em vista concretizar de forma integrada e eficaz os objetivos do POC-EO, está prevista a criação de uma "Área Crítica da lagoa de Melides" (ACLM), na envolvente da lagoa de Melides, localizada num espaço com grande valor biofísico costeiro e lagunar, onde importa conter as formas de uso e ocupação do solo, através do ordenamento e requalificação das áreas urbanas de génese ilegal.

Esta Área Crítica, definida conforme se representa na Figura 1., abrange áreas já ocupadas na sua envolvente imediata e sem valores biofísicos.

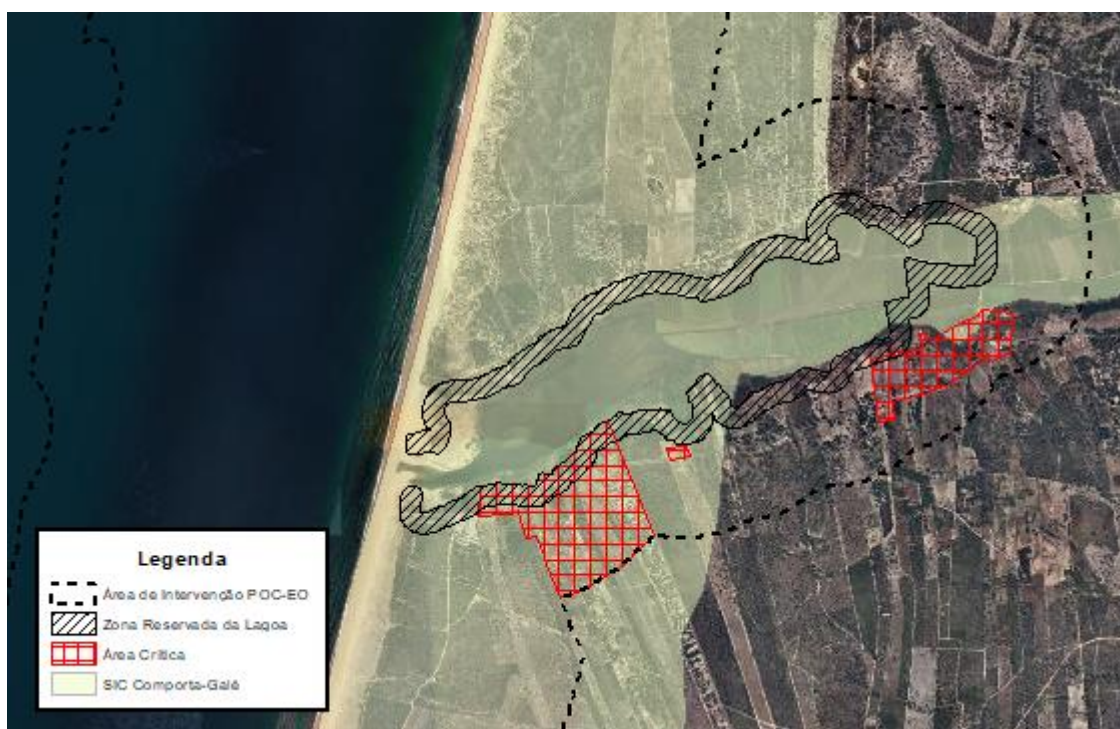


Figura 1. Representação cartográfica da Área Crítica da Lagoa de Melides

No âmbito deste relatório, torna-se pertinente salientar que esta Área Crítica se encontra parcialmente integrado na área da ZEC Comporta – Galé, como se demonstra na Figura 2., extraída da peça gráfica 1.14 da proposta de Plano de Gestão da Zona Especial de Conservação da Comporta

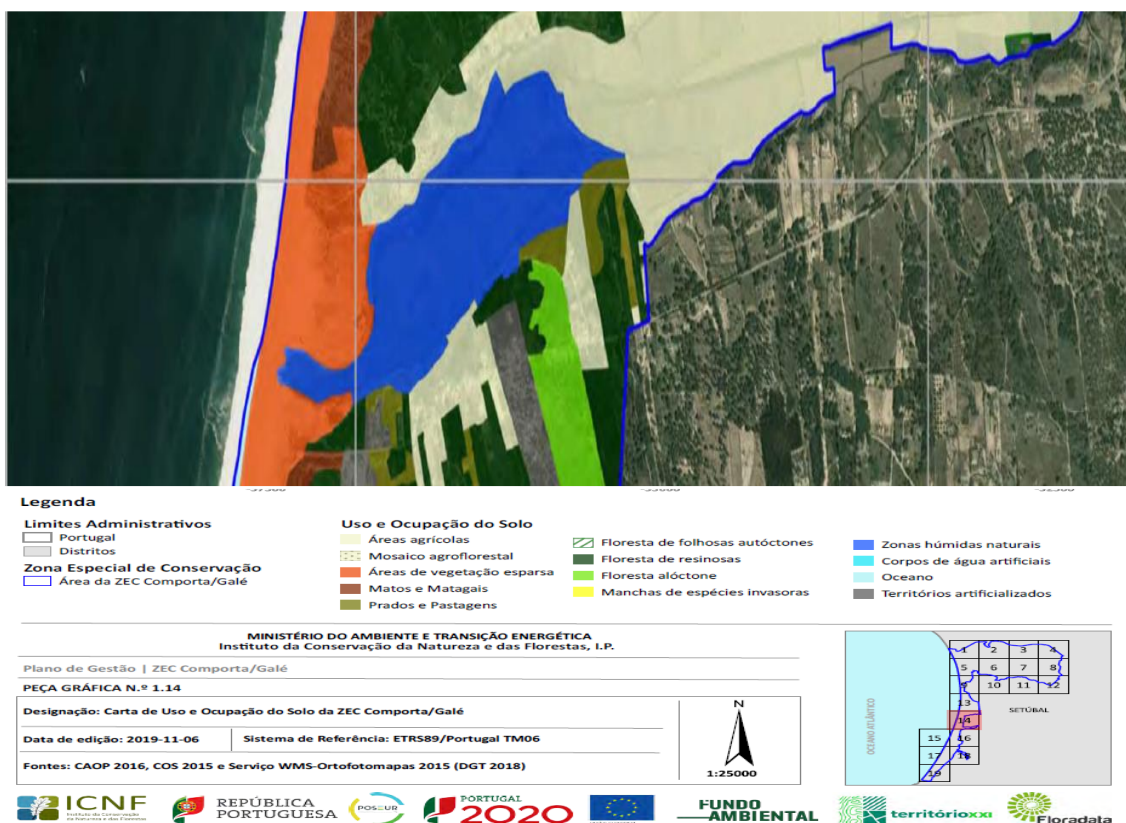


Figura 2. Confrontação da cartografia da ZEC Comporta – Galé com a ACLM.

A ocupação urbana que aqui ocorre, cumprindo principalmente funções residenciais, apresenta-se como um foco muito expressivo de pressão urbanística existente, ainda que ligeiramente recuada face à linha de costa, considerando-se, como tal, fundamental o ordenamento destas áreas degradadas.

Neste sentido, em sede de revisão do Plano Diretor Municipal de Grândola este setor mereceu especial atenção, tendo ficado estabelecida uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão que engloba a parte da presente área crítica, a sujeitar a um Plano de Pormenor, através do qual serão estabelecidas as regras e medidas concretas que possibilitam a regularização urbanística e a requalificação ambiental desta área, em conformidade com o disposto no POC-EO, tendo por base uma avaliação de quais as edificações clandestinas a manter e regularizar, bem como aquelas que terão inevitavelmente de ser demolidas, reordenando os núcleos edificados em unidades territoriais coerentes articuladas com a tipologia de território envolvente.

Esta abordagem visa conter a evolução da ocupação nesta área, ordenar o espaço, recorrendo à regularização urbanística aliada a requalificação ambiental para, deste modo, garantir a salvaguarda dos recursos hídricos e dos valores ambientais em presença.

Ao disciplinar a ocupação urbana existente na envolvente da massa de água, que se apresenta relativamente consolidada, pretende-se promover a requalificação ambiental da envolvente,

nomeadamente, através da criação de infraestruturas básicas, incluindo redes de abastecimento de água, redes de saneamento e eletricidade, beneficiações na rede viária.

Desta forma a definição cartográfica desta área crítica e a respetiva norma associada permitirão a prossecução dos objetivos atrás enunciados em sede do referido plano de pormenor.

A área do POC-EO abrange, também, Áreas com Especial Interesse para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, nomeadamente no âmbito do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) e as áreas delimitadas pela Rede Natura 2000, que se encontram sujeitas a regimes de gestão previstos em instrumentos específicos, nomeadamente programas e planos especiais e sectoriais, cujas disposições se aplicam cumulativamente às normas estabelecidas no POE-EO prevalecendo o regime mais restritivo:

Rede Nacional de Áreas Protegidas

- Parque Natural da Arrábida – inclui Parque Marinho Professor Luiz Saldanha;
- Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina;
- Reserva Natural do Estuário do Sado;
- Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha.

Rede Natura 2000

- ZEC Arrábida/Espichel (PTCON0010);
- ZEC Estuário do Sado (PTCON0011);
- ZEC Comporta/Galé (PTCON0034);
- ZEC Costa Sudoeste (PTCON0012);
- ZPE Estuário do Sado (PTZPE0011);
- ZPE Lagoa de Santo André (PTZPE0013);
- ZPE Lagoa da Sancha (PTZPE0014);
- ZPE Costa Sudoeste (PTZPE0015);
- ZPE Cabo Espichel (PTZPE0050).

Estas áreas são identificadas no Modelo Territorial enquanto componentes complementares, nas quais são identificados recursos territoriais, de âmbito ambiental, social e económico, que não justificam a adoção de medidas de salvaguarda específicas definidas no âmbito do programa, no caso concreto, por representarem elementos com relevância biofísica, já protegidos por legislação própria.

2.1.4. Diretivas

Os programas da orla costeira estabelecem normas para a proteção e valorização de recursos e valores e a salvaguarda de pessoas e bens. Estas normas têm por base a estrutura do modelo territorial, a estratégia de intervenção nas praias, as especificidades da orla costeira, bem como os recursos, valores, ocupações e utilizações da orla costeira.

As normas definidas são agrupadas em três tipologias, consoante o seu conteúdo e finalidade:

- Normas gerais (NG):

Constituem orientações dirigidas às entidades públicas, que devem atendê-las no âmbito da sua atuação e do planeamento, e visam a salvaguarda de objetivos de interesse nacional com incidência territorial delimitada, em função dos valores e recursos existentes e a garantia das condições de permanência dos sistemas indispensáveis à utilização sustentável do território e que concretizam o regime de gestão compatível com a mesma.

- Normas específicas (NE):

Têm natureza dispositiva, pois estabelecem as ações permitidas, condicionadas ou interditas, que concretizam os regimes de salvaguarda do POC-EO, e o seu conteúdo destina-se a ser transposto diretamente para os instrumentos de gestão territorial, especificamente para os planos diretores municipais, sempre que as mesmas condicionem a ocupação, uso e transformação do solo. As NE definidas para a Zona Marítima de Proteção devem ser articuladas e compatibilizadas com as disposições a definir nos Instrumentos de Ordenamento do Espaço Marítimo.

- Normas de gestão (NGe):

Contêm os princípios e os critérios para o uso e gestão das praias com aptidão balnear e zonas envolventes e dos núcleos piscatórios.

Destinam-se a promover a proteção e valorização dos recursos hídricos, com destaque para a valorização e qualificação das praias, em particular das consideradas estratégicas em termos ambientais e turísticos, e dos núcleos piscatórios.

Os regimes de salvaguarda do POC-EO estabelecidos nas normas específicas têm uma incidência espacial definida pelo modelo territorial. Os limites das áreas sujeitas a estes regimes – Margem, Zona reservada, Faixas de salvaguarda e Faixas de proteção costeira e complementar da Zona terrestre de proteção e Faixas de proteção costeira da Zona marítima de proteção – devem ser transpostos para os instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal.

2.2.Plano Setorial da Rede Natura 2000

Nos quadros seguintes são apresentados os habitats existentes por cada Zona Especial de Conservação, bem como as espécies identificadas para cada Zona de Proteção Especial, e

relativamente a cada um deles os fatores de ameaça e as orientações de gestão consideradas no PSRN2000.

O mar até à batimétrica dos 30 m, as praias e as arribas costeiras encontram-se incluídas na Zona Marítima de Proteção do POC. A restante área, até aos 500 m ou 1000 m da linha limite da margem das águas do mar, está incluída na Zona Terrestre de Proteção.

Refere-se ainda que nas fichas das ZEC, os fatores de ameaça estão referidos para a ZEC e não para o habitat.

Tabela 1. ZEC Arrábida – Espichel

Na área afeta ao POC EO, o ZEC é coincidente com a área do Parque Natural da Arrábida.

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
1110 - Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda	<ul style="list-style-type: none"> - Dragagem de fundos marinhos, costeiros ou estuarinos - Pesca ou apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Erosão costeira (não chegada de sedimentos aos estuários) - Poluição por efluentes não tratados - Introdução de espécies exóticas invasoras - Poluição por produtos poluentes e catástrofes envolvendo o seu derrame no mar - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar ou que impliquem a destruição direta do habitat - Fundeação desordenada de embarcações de recreio - Excesso de pesca e apanha de organismos marinhos 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas (obras costeiras) - Condicionar expansão urbano-turística - Condicionar a expansão de viveiros de bivalves - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração - Ordenar atividades de recreio e lazer - Regular dragagens e extração de inertes - Estabelecer programas de repovoamento/reintrodução 	ZMP Costeira
1140 - Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa	<ul style="list-style-type: none"> - Dragagem de fundos marinhos - Pesca ou apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Erosão costeira através da não chegada de sedimentos aos estuários (efeito da redução da atividade agrícola e pastoril e do represamento por obras hidráulicas) - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar ou que impliquem a destruição direta do habitat - Aumento da carga de nutrientes na água - Poluição por efluentes não tratados - Introdução de espécies exóticas invasoras - Poluição por produtos poluentes e catástrofes envolvendo o seu derrame no mar - Danos causados por embarcações a motor - Estabelecimento de viveiros de amêijoa - Expansão urbano-turística 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas (obras costeiras) - Condicionar expansão urbano-turística - Condicionar a expansão de viveiros de bivalves - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração - Ordenar atividades de recreio e lazer - Regular dragagens e extração de inertes 	ZMP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
1170 - Recifes	<ul style="list-style-type: none"> - Dragagem de fundos marinhos, costeiros ou estuarinos - Pesca ou apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Poluição por efluentes não tratados - Introdução de espécies exóticas invasoras - Poluição por produtos poluentes e.g. hidrocarbonetos) e catástrofes envolvendo o seu derrame no mar - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar ou que impliquem a destruição direta do habitat - Fundeação desordenada de embarcações de recreio - Introdução de espécies exóticas invasoras - Excesso de pesca e apanha de organismos marinhos 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas (obras costeiras) - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração - Ordenar atividades de recreio e lazer 	ZMP Costeira
1210 - Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré	<ul style="list-style-type: none"> - Subida do nível do mar com a consequente erosão da praia média e da praia alta - Emagrecimento das praias devido à redução da chegada de sedimentos e devido a obras costeiras 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas (obras costeiras) - Ordenar acessibilidades - Regular dragagens e extração de inertes 	ZMP Costeira
1240 - Falésias com vegetação das costas mediterrânicas com Limonium spp endémicas	<ul style="list-style-type: none"> - Construção de infraestruturas junto às arribas, designadamente habitações, estradas e caminhos - Trânsito motorizado na margem das arribas - Pisoteio - Deposição de entulhos - Drenagem de efluentes domésticos e industriais não tratados - Poluição por produtos poluentes (e.g. hidrocarbonetos) e catástrofes envolvendo o seu derrame no mar 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar a expansão urbano-turística - Ordenar acessibilidades - Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos 	ZMP Costeira
1410 - Prados salgados mediterrânicos (Juncetalia maritimi)	<ul style="list-style-type: none"> - Trânsito pedonal e de veículos - Destruição direta por edificação, aterros e abertura ou alargamento de estradas e caminhos - Redução por aport de sedimentos - Poluição por efluentes agrícolas, domésticos e industriais - Alteração do nível freático - Subida do nível do mar - Invasão por plantas alóctones (sobretudo Spartina versicolor) 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar o uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat - Condicionar a expansão urbano-turística - Condicionar a construção de infraestruturas - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Ordenar acessibilidades - Impedir a introdução de espécies não autóctones/controlar as existentes 	ZMP Costeira
1420 - Matos halófilos mediterrânicos e	<ul style="list-style-type: none"> - Dragagens - Apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Redução do volume de sedimentos transportados pelos rios (efeito da redução da atividade e pastoril e da 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água 	ZMP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
termoatlânticos (Sarcocornetea fruticosi)	<ul style="list-style-type: none"> - construção de barragens ou outros aproveitamentos hidráulicos - Poluição por efluentes não tratados - Introdução de espécies exóticas invasoras por águas de lastro - Trânsito pedonal e de veículos - Destruição direta através de construções (e. g portos, marinas), aterros, entre outros 		
1430 - Matos halonitrófilos (PeganoSalsoletea)	<ul style="list-style-type: none"> - Destruição direta do habitat através de construções, aterros e abertura ou alargamento de vias de comunicação - Pisoteio ou trânsito de veículos - Transformação de salinas em tanques de piscicultura nas áreas do habitat em sapal 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar a expansão urbano-turística - Ordenar acessibilidades 	ZMP Costeira
2110 - Dunas móveis embrionárias	<ul style="list-style-type: none"> - Subida do nível do mar com a consequente erosão da praia média e alta - Emagrecimento das praias por redução da chegada de sedimentos - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar - Sobreutilização de praias, com excesso de pisoteio - Circulação de veículos - Extração de areias - Poluição por produtos poluentes e catástrofes envolvendo o derrame no mar 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas (obras costeiras) - Ordenar atividades de recreio e lazer - Conservar/recuperar cordão dunar - Ordenar acessibilidades - Regular dragagens e extração de inertes 	ZTP Costeira
2120 - Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Subida do nível do mar com a consequente erosão da praia - Emagrecimento das praias por redução da chegada de sedimentos - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar - Sobreutilização de praias, com excesso de pisoteio - Circulação de veículos - Extração de areias - Corte do estorno - Invasão por flora exótica - Edificação 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas (obras costeiras) - Ordenar atividades de recreio e lazer - Conservar/recuperar cordão dunar - Ordenar acessibilidades - Regular dragagens e extração de inertes - Impedir a introdução de espécies não autóctones/controlar as existentes 	ZTP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
2130 *- Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)	<ul style="list-style-type: none"> - Pressão imobiliária e turística, progressivamente mais elevada - Sobreutilização de praias, com excesso de pisoteio - Invasão por flora exótica - Circulação de veículos - Extração de areias - Subida do nível do mar, com conseqüente migração dos sistemas dunares móveis para o interior e compressão das dunas secundárias - Emagrecimento das praias por redução da chegada de sedimentos - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar - Pastoreio 	<ul style="list-style-type: none"> - Salvarguardar de pastoreio - Condicionar a construção de infraestruturas (obras costeiras) - Ordenar atividades de recreio e lazer - Conservar/recuperar cordão dunar - Ordenar acessibilidades - Regular dragagens e extração de inertes - Impedir a introdução de espécies não autóctones/controlar as existentes 	ZTP Costeira
2150 *- Dunas fixas descalcificadas atlânticas (Calluno-Ulicetea)	<ul style="list-style-type: none"> - Destruição direta por alteração de uso do solo - Exploração de inertes, construções, aterros e abertura ou alargamento de vias de comunicação - Invasão de flora alóctone - Despejo de lixo, entulho e outros resíduos - Recuo dos sistemas dunares 	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar práticas silvícolas específicas - Condicionar mobilização do solo (recorrer a mobilizações superficiais do solo, e.g. gradagem, nas atividades agro-silvícolas) - Reduzir risco de incêndio - Condicionar expansão urbano-turística - Condicionar a construção de infraestruturas - Conservar/recuperar cordão dunar - Regular dragagens e extrações de inertes - Impedir a introdução de espécies não autóctones/controlar as existentes 	ZTP Costeira
2250 *- Dunas litorais com Juniperus spp	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração ao uso do solo, nomeadamente a que decorre da pressão urbanística e turística sobre as dunas, consistindo sobretudo em construções, aterros e abertura de estradas - Pisoteio e circulação de veículos - Operações de desmatagem nos povoamentos florestais - O despejo de lixo, entulhos e poeiras reduz a integridade, diversidade e globalmente o estado de conservação do habitat - Alteração ao uso do solo, nomeadamente a que decorre da pressão urbanística e turística sobre as dunas, consistindo sobretudo em construções, aterros e abertura ou alargamento de estradas - Destruição por desmatagem associada a práticas de gestão florestal dos pinhais 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a florestação - Adotar práticas silvícolas específicas - Promover a recuperação dos zimbrais - Condicionar expansão urbana turística - Ordenar atividades de recreio e lazer - Conservar/recuperar cordão dunar - Ordenar acessibilidades - Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecido - Salvarguardar de pastoreio - Reduzir risco de incêndio - Condicionar expansão urbano-turística - Condicionar a construção de infraestruturas - Ordenar atividades de recreio e lazer - Ordenar acessibilidades 	ZTP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
	<ul style="list-style-type: none"> - Trânsito de pessoas e veículos - Despejo de lixo, entulho e outros resíduos - Escassez de informação sobre a naturalidade e o valor do habitat para a conservação 	<ul style="list-style-type: none"> - Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecido 	
2260 - Dunas com vegetação esclerófila da Cisto Lavenduletalia	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração ao uso do solo, nomeadamente a que decorre da pressão urbanística e turística sobre as dunas, consistindo sobretudo em construções, aterros e abertura ou alargamento de estradas - Destruição por desmatção associada a práticas de gestão florestal dos pinhais - Trânsito de pessoas e veículos - Despejo de lixo, entulho e outros resíduos - Escassez de informação sobre a naturalidade e o valor do habitat para a conservação - Desmatção para proteção contra incêndios - Desmatção para facilitar as operações culturais e de exploração florestal, nas matas de produção - Invasão por plantas exóticas 	<ul style="list-style-type: none"> - Salvaguardar de pastoreio - Reduzir risco de incêndio - Condicionar expansão urbano-turística - Condicionar a construção de infraestruturas - Ordenar atividades de recreio e lazer - Ordenar acessibilidades - Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecido - Condicionar mobilização do solo - Adotar práticas silvícolas específicas - Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo - Reduzir risco de incêndio 	ZTP Costeira
2270 *- Dunas com florestas de Pinus pinea e ou Pinus pinaster	<ul style="list-style-type: none"> - Desmatção para proteção contra incêndios - Desmatção para facilitar as operações culturais e de exploração florestal, nas matas de produção - Invasão por plantas exóticas 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar mobilização do solo - Adotar práticas silvícolas específicas - Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo - Reduzir risco de incêndio - Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades - Impedir a introdução de espécies não autóctones/controlar as existentes 	ZTP Costeira
3280 - Cursos de água mediterrânicos permanentes da PaspaloAgrostidion com cortinas Arbóreas ribeirinhas de Salix e Populus alba	<ul style="list-style-type: none"> - Agricultura intensiva - Práticas de correção torrencial - Progressão sucessional 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter práticas de pastoreio extensivo - Condicionar o uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat - Condicionar intervenções nas margens e leito das linhas de água - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água 	ZTP Costeira
3290 - Cursos de água mediterrânicos Intermitentes da PaspaloAgrostidion			ZTP Costeira
4030 - Charnecas secas europeias	<ul style="list-style-type: none"> - Destruição física através da construção de infraestruturas e habitações 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter práticas de pastoreio extensivo - Condicionar a construção de infraestruturas 	ZTP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
	<ul style="list-style-type: none"> - Pisoteio 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a expansão urbano-turística - Efetuar gestão por fogo controlado - Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes 	
5210 - Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp	<ul style="list-style-type: none"> - Pressão turística (excesso de pisoteio, e de trânsito de veículos, construções e acessos viários e ausência de ordenamento) - Despejos de lixo e entulho - Pastoreio excessivo - Invasão de exóticas (e.g. carpobrotus) - Falta de informação sobre valor do habitat 	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar práticas de pastoreio específicas - Promover a recuperação de zimbrais - Reduzir risco de incêndio - Condicionar a expansão urbano-turística - Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies - Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos - Definir zonas de proteção para a espécie/habitat - Ordenar acessibilidades 	ZTP Costeira
5230 - Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i> *	<ul style="list-style-type: none"> - Arroteamentos para expansão agrícola, silvícola, rodoviária ou urbana - Incêndios - Progressão da sucessão ecológica - Corte e colheita de folhas de <i>Laurus nobilis</i> - Invasão de exóticas 	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir risco de incêndio - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar a expansão urbano-turística - Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água - Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies - Ordenar acessibilidades - Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecido - Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo - Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes 	ZTP Costeira
5320 - Formações baixas de euforbiáceas junto a falésias	<ul style="list-style-type: none"> - A pressão urbanística, nomeadamente a resultante da ocupação turística, incluindo novos edifícios, caminhos e a proximidade a estruturas urbanas e obras, está tendencialmente em expansão, constituindo a maior ameaça - Algumas populações de <i>E. pedroi</i> encontram-se a poucas centenas de metros de áreas urbanas hoteleiras - O pisoteio excessivo em algumas localizações mais visitadas 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar o acesso - Condicionar expansão urbano-turística 	ZMP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
5330 - Matos termomediterrânicos prédesérticos	<ul style="list-style-type: none"> - Desmatção (proteção contra incêndios, desmatção dos montados de sobre e de pinhais, transformação em montado de áreas de sobreiro com este habitat) - Pastoreio - Incêndios florestais 	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar práticas de pastoreio específicas - Condicionar a expansão do uso agrícola - Condicionar a florestação - Adotar práticas silvícolas específicas (condicionar operações de desmatção) - Condicionar mobilização do solo - Reduzir risco de incêndio - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar a expansão urbano-turística - Efetuar desmatções seletivas - Efetuar gestão por fogo controlado - Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes 	<p>ZTP Costeira</p> <p>ZTP Complementar (pequena área de habitat degradado, adjacente ao núcleo urbano da Serra da Azóia)</p>
6110 - Prados rupícolas calcários ou basófilos da Alysso-Sedion albi *	<ul style="list-style-type: none"> - Destruição direta do habitat, particularmente grave nas áreas superiores dos sistemas montanhosos calcários, nomeadamente através de explorações de pedreiras, construções, aterros, abertura ou alargamento de estradas e instalação de parques eólicos - Sobrepastoreio com bovinos - Sucessão ecológica - Turismo de natureza: escalada 	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar práticas de pastoreio específicas - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar a expansão urbano-turística - Efetuar gestão por fogo controlado - Ordenar prática de desporto da natureza 	ZTP Costeira
6210 - Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário (Festuco-Brometalia) (* importantes habitats de orquídeas)	<ul style="list-style-type: none"> - Progressão da sucessão ecológica - Fogo com ciclos de recorrência muito curtos - Pastoreio excessivo - Aumento do teor de nitratos por gado bovino 	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar práticas de pastoreio específicas - Manter práticas de pastoreio extensivo - Efetuar gestão por fogo controlado 	ZTP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da TheroBrachypodietea *	<ul style="list-style-type: none"> - Expansão das formações arbustivas em detrimento das áreas de clareira como resultado da dinâmica sucessional - Mobilização dos solos - Pastoreio intensivo - Construção de infraestruturas 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter práticas de pastoreio extensivo - Condicionar mobilização do solo - Condicionar a construção de infraestruturas - Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interessa para a conservação - Efetuar desmatações seletivas - Efetuar gestão por fogo controlado - Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes 	ZTP Costeira
6310 - Montados de Quercus spp. De folha perene	<ul style="list-style-type: none"> - Envelhecimento e desadensamento por ausência de regeneração, stress funcional ou disrupção do próprio sistema - Pragas e doenças - Desinteresse por parte dos agentes económicos, conseqüente adensamento e reconversão em sobreiral - Arborização estreme ou em consociação com espécies estranhas ao montado (e.g. Pinus sp) - Incêndios nos montados densos 	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar práticas de pastoreio específicas - Manter práticas de pastoreio extensivo - Adotar práticas silvícolas específicas - Promover a regeneração natural - Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interessa para a conservação 	ZTP Costeira
6410 - Pradarias com Molinia em solos calcários, turfosos e argilo-limoso (Molinion caeruleae)	<ul style="list-style-type: none"> - Drenagem - Eutrofização da água a montante - Perturbação excessiva pelo pastoreio 	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar práticas de pastoreio específicas - Manter práticas de pastoreio extensivo - Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água - Efetuar desmatações seletivas - Manter/recuperar habitats contíguos 	ZTP Costeira
8210 - Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica	<ul style="list-style-type: none"> - Exploração de inertes - Construção de infraestruturas - Turismo de natureza: escalada 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas - Ordenar prática de desporto da natureza 	ZMP Costeira
			ZTP Costeira
8220 - Vertentes rochosas silíceas com vegetação casmofítica	<ul style="list-style-type: none"> - Destruição direta do habitat (construções, aterros, abertura ou alargamento de caminhos, exploração de inertes e arborização) 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a florestação - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar expansão urbano-turística 	ZTP Costeira
8240 - Lajes calcárias *	<ul style="list-style-type: none"> - Progressão sucessional por abandono do pastoreio - Exploração de pedreiras 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter práticas de pastoreio extensivo 	ZTP Costeira
8310 Grutas não exploradas pelo turismo	<ul style="list-style-type: none"> - Exploração turística - Extração de inertes, nomeadamente exploração de pedreiras 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a expansão urbano-turística - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Ordenar prática de desporto da natureza 	ZTP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades espeleológicas e visitação descuidadas - Eutrofização da água - Despejo de lixos e inertes - Pilhagem de formações geológicas no interior das grutas e algares 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar o acesso 	
8330 - Grutas marinhas submersas ou semi-submersas	<ul style="list-style-type: none"> - Visitação por mergulhadores ou não, com perturbação mecânica, incluindo pisoteio - Extração de inertes, nomeadamente exploração de pedreiras - Poluição por produtos poluentes e catástrofes envolvendo o seu derrame no mar 	<ul style="list-style-type: none"> - Ordenar prática de desporto da natureza - Condicionar o acesso - Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração 	ZMP Costeira
91B0 - Freixiais termófilos de Fraxinus angustifolia	<ul style="list-style-type: none"> - Corte raso - Desadensamento sucedido por pastoreio - Uso como área de descanso de gado miúdo - Desfolha e desrama para a alimentação animal - Destruição dos freixiais simplificados por espécies de rápido crescimento - Competição no estrato arbustivo, nos estádios iniciais da sucessão ecológica 	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar práticas de pastoreio específicas - Tomar medidas que impeçam a florestação - Adotar práticas silvícolas específicas - Promover a regeneração natural - Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição interespecífica 	ZTP Costeira
9240 Carvalhais ibéricos de Quercus faginea e Quercus canariensis	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração do uso do solo devido a expansão urbana (construções, aterros, entre outros), despejo de lixo, entulho e outros resíduos e estacionamento do gado - Baixa valia económica associada à espécie em termos de produção de madeira e a existência de usos do solo mais rentáveis, como a agricultura e a plantação de espécies florestais de crescimento rápido - Planeamento florestal desadequado - Fogo - Sobrecolheita de material lenhoso - Trânsito pedonal e de veículos - Escassez de informação sobre a naturalidade e o valor do habitat para a conservação 	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar práticas de pastoreio específicas - Adotar práticas silvícolas específicas - Promover a regeneração natural - Reduzir risco de incêndio - Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação - Ordenar acessibilidades - Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes - Manter/recuperar habitats contíguos 	ZTP Costeira
9320 - Florestas de Olea e Ceratonia	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração do uso do solo nomeadamente por construções, aterros, e abertura de estradas - Trânsito de pessoas, veículos e animais domésticos - Despejo de lixo, entulho e outros resíduos - Escassez de informação sobre a naturalidade e o valor do habitat para a conservação 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a regeneração natural - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar a expansão urbano-turística - Ordenar acessibilidades - Condicionar o acesso 	ZTP Costeira
9330 - Florestas de Quercus suber	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração do uso do solo devido a expansão urbana (construções, aterros, estruturas viárias, entre outros), 	<ul style="list-style-type: none"> - Salvaguardar de pastoreio - Condicionar expansão do uso agrícola 	ZTP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
	<p>transformação em montado, agricultura e despejo de lixo, entulho e outros resíduos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trânsito de pessoas e de veículos - Planeamento florestal desadequado, incluindo: aceiramento abusivo, desmatção do sub-bosque para prevenção de incêndios, como medida de ordenamento cinegético, etc, substituição por arborizações com espécies florestais de crescimento rápido - Incêndios florestais - Caraterísticas culturais atávicas (limpeza dos sobreirais como prova de cuidado) - Escassez de informação sobre a naturalidade e o valor do habitat para a conservação 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a florestação - Adotar práticas silvícolas específicas - Promover a regeneração natural - Promover áreas de matagal mediterrânico - Reduzir risco de incêndio - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar a expansão urbano-turística - Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interessa para a conservação - Ordenar acessibilidades - Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes 	
9340 - Florestas de Quercus ilex e Quercus rotundifolia	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração do uso do solo devido a agricultura, expansão urbana (construções, aterros, estruturas viárias, entre outros), transformação em montado, arborizações com espécies florestais de crescimento rápido e despejo de lixo, entulho e outros resíduos - Trânsito de pessoas e de veículos - Pastoreio extensivo sob coberto - Escassez de informação sobre a naturalidade e o valor do habitat para a conservação - Planeamento florestal desadequado, incluindo: aceiramento abusivo, desmatção do sub-bosque para prevenção de incêndios, como medida de ordenamento cinegético, entre outros - Incêndios florestais - Caraterísticas culturais atávicas (limpeza dos sobreirais como prova de cuidado) 		ZTP Costeira

Tabela 2. ZEC Estuário do Sado

A Reserva Natural do Estuário do Sado está totalmente incluída na ZEC. A ZEC compreende ainda a Caldeira de Troia e a faixa costeira a norte da praia da Comporta, não englobados na RNES.

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
1110 - Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda	<ul style="list-style-type: none"> - Dragagem de fundos marinhos, costeiros ou estuarinos - Pesca ou apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Erosão costeira (não chegada de sedimentos aos estuários) - Poluição por efluentes não tratados - Introdução de espécies exóticas invasoras - Poluição por produtos poluentes e catástrofes envolvendo o seu derrame no mar - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar ou que impliquem a destruição direta do habitat - Fundeação desordenada de embarcações de recreio - Excesso de pesca e apanha de organismos marinhos 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar expansão urbana-turística (obras costeiras) - Ordenar atividades de recreio e lazer; - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo; - Regular dragagens e extração de inertes; - Monitoriza/ manter/melhorar qualidade da água; - Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração 	ZMP Costeira
1130 Estuários	<ul style="list-style-type: none"> - Dragagem de fundos estuarinos - Pesca ou apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Redução do volume de sedimentos transportados pelos rios (efeito da redução da atividade agrícola e pastoril e do represamento por obras hidráulicas) - Poluição por efluentes não tratados - Introdução de espécies exóticas invasoras por águas de lastro - Plantas exóticas invasoras - Poluição por produtos poluentes (e.g. hidrocarbonetos) e catástrofes envolvendo o seu derrame no mar (próximo da costa) - Trânsito de veículos e excesso de pisoteio nas áreas de sapal - Destruição direta por alteração ao uso do solo (construções, aterros e abertura ou alargamento de caminhos e vias de comunicação) 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar expansão urbana-turística - Regular dragagens e extração de inertes - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo; - Manter / recuperar salinas - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água; - Ordenar acessibilidades - Ordenar atividades de recreio e lazer; - Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração - Impedir introdução de espécies não autóctones / controlar existentes 	ZMP Costeira

	<ul style="list-style-type: none"> - Obras de engenharia indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar ou que impliquem a destruição direta do habitat - Despejo de lixos, entulhos e outros resíduos - Tráfego e fundação de embarcações a motor - Abandono de salinas - Subida do nível do mar - Impedimento de circulação de água marinha no sapal 		
1140 - Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa	<ul style="list-style-type: none"> - Dragagem de fundos marinhos - Pesca ou apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Erosão costeira através da não chegada de sedimentos aos estuários (efeito da redução da atividade agrícola e pastoril e do represamento por obras hidráulicas) - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar ou que impliquem a destruição direta do habitat - Aumento da carga de nutrientes na água - Poluição por efluentes não tratados - Introdução de espécies exóticas invasoras - Poluição por produtos poluentes e catástrofes envolvendo o seu derrame no mar - Danos causados por embarcações a motor - Estabelecimento de viveiros de amêijoas - Expansão urbano-turística 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas; - Condicionar expansão urbana-turística - Ordenar atividades de recreio e lazer; - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo; - Regular dragagens e extração de inertes; - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água; - Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração; - Condicionar a expansão de viveiros de bivalves; - Condicionar a pesca 	ZMP Costeira
1150 * - Lagunas costeiras	<ul style="list-style-type: none"> - Drenagem - Dragagem e outros tipos de extração de sedimentos - Pesca ou apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Poluição por efluentes urbanos, agrícola e industriais não tratados - Aumento da concentração de nutrientes da água - Trânsito de pessoas e veículos - Trânsito e fundação desordenada de embarcações a motor - Destruição direta do habitat por expansão urbano-turística (abertura ou alargamento de estradas e caminhos, edificação e instalação de infra-estruturas) - Colmatação artificial - Colmatação natural - Abertura ou fecho artificial ao mar - Redução do caudal das linhas de água 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar uso de agro-químicos; - Adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat; - Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat - Condicionar expansão urbana turística - Ordenar acessibilidades - Condicionar drenagem - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo - Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros; - Regular dragagens e extração de inertes; - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água; - Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração 	ZMP Costeira

1210 - Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré	<ul style="list-style-type: none"> - Subida do nível do mar com a conseqüente erosão da praia média e da praia alta; - Emagrecimento das praias devido à redução da chegada de sedimentos e devido a obras costeiras 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar expansão urbana turística (obras costeiras) - Ordenar acessibilidades; - Regular dragagens e extração de inertes 	ZMP Costeira
1310 Vegetação pioneira de Salicornia e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas	<ul style="list-style-type: none"> - Dragagem de fundos estuarinos - Pesca ou apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Erosão, designadamente através da não chegada de sedimentos aos estuários (efeito da redução da atividade agrícola e pastoril e do represamento por obras hidráulicas) - Poluição por efluentes não tratados - Introdução de espécies exóticas invasoras por águas de lastro - Trânsito de pessoas e veículos - Expansão urbano-turística - Poluição por produtos poluentes (e.g. hidrocarbonetos) e catástrofes envolvendo o seu derrame no mar (próximo da costa) - Trânsito de veículos e excesso de pisoteio nas áreas de sapal - Abandono da atividade pastoril nas zonas altas do sapal - Abandono de salinas e sua transformação em piscicultura 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter práticas de pastoreio extensivo nas zonas de sapal alto - Condicionar a construção de infraestruturas; - Condicionar expansão urbana-turística - Regular dragagens e extração de inertes; - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo; - Manter / recuperar salinas - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água; - Ordenar acessibilidades 	ZMP Costeira
1320 Prados de Spartina (Spartinion maritimae)	<ul style="list-style-type: none"> - Dragagem de fundos estuarinos - Pesca ou apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Redução do volume de sedimentos transportados pelos rios (efeito da redução da atividade agrícola e pastoril e da retenção por açudes, diques, mini-hídricas e barragens) - Poluição por efluentes não tratados - Introdução de espécies exóticas invasoras por águas de lastro 	<ul style="list-style-type: none"> - Regular dragagens e extração de inertes; - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo; - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água; 	ZMP Costeira
1410 Prados salgados mediterrânicos (Juncetalia maritimi)	<ul style="list-style-type: none"> - Trânsito pedonal e de veículos - Destruição direta por edificação, aterros e abertura ou alargamento de estradas e caminhos - Redução por aport de sedimentos - Poluição por efluentes agrícolas, domésticos e industriais - Alteração do nível freático - Subida do nível do mar - Invasão por plantas alóctones (sobretudo Spartina versicolor) 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar a expansão urbana-turística - Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água; - Ordenar acessibilidades; - Impedir a introdução de espécies não autóctones / controlar as existentes 	ZMP Costeira

<p>1420 Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (Sarcocornetea fruticosi)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dragagens - Apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Redução do volume de sedimentos transportados pelos rios (efeito da redução da atividade e pastoril e da construção de barragens ou outros aproveitamentos hidráulicos) - Poluição por efluentes não tratados - Introdução de espécies exóticas invasoras por águas de lastro - Trânsito pedonal e de veículos - Destruição direta através de construções (e. g portos, marinas etc), aterros, etc 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas - Regular dragagens e extração de inertes - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo - Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais - Manter / recuperar salinas - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água; - Ordenar acessibilidades; 	<p>ZMP Costeira</p>
<p>1430 - Matos halonitrófilos (PeganoSalsoletea)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Destruição direta do habitat através de construções, aterros e abertura ou alargamento de vias de comunicação. - Pisoteio ou trânsito de veículos - Transformação de salinas em tanques de piscicultura nas áreas do habitat em sapal. 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar a expansão urbana-turística - Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais - Manter / recuperar salinas - Ordenar acessibilidades; 	<p>ZMP Costeira</p>
<p>2110 - Dunas móveis embrionárias</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Subida do nível do mar com a consequente erosão da praia média e da praia alta - Emagrecimento das praias por redução da chegada de sedimentos - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar - Sobreutilização de praias, com excesso de pisoteio - Circulação de veículos - Extração de areias - Poluição por produtos poluentes e catástrofes envolvendo o derrame no mar 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas (obras costeiras) - Ordenar atividades de recreio e lazer; - Conservar/recuperar cordão dunar; - Ordenar acessibilidades; - Regular dragagens e extração de inertes 	<p>ZTP Costeira</p>
<p>2120 - Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Subida do nível do mar com a consequente erosão da praia - Emagrecimento das praias por redução da chegada de sedimentos - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar - Sobreutilização de praias, com excesso de pisoteio - Circulação de veículos - Extração de areias - Corte do estorno - Invasão por flora exótica - Edificação 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas (obras costeiras) - Ordenar atividades de recreio e lazer; - Conservar/recuperar cordão dunar; - Ordenar acessibilidades; - Regular dragagens e extração de inertes 	<p>ZTP Costeira</p>

<p>2130 *- Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Pressão imobiliária e turística, progressivamente mais elevada - Sobreutilização de praias, com excesso de pisoteio - Invasão por flora exótica - Circulação de veículos - Extração de areias - Subida do nível do mar, com conseqüente migração dos sistemas dunares móveis para o interior e compressão das dunas secundárias - Emagrecimento das praias por redução da chegada de sedimentos - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar - Pastoreio 	<ul style="list-style-type: none"> - Salvar de pastoreio - Condicionar a construção de infraestruturas (obras costeiras) - Ordenar atividades de recreio e lazer; - Conservar/recuperar cordão dunar; - Ordenar acessibilidades; - Regular dragagens e extração de inertes 	<p>ZTP Costeira</p>
<p>2150 - Dunas fixas descalcificadas atlânticas (Calluno-Ulicetea)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Destruição direta por alteração de uso do solo, designadamente por: exploração de inertes, construções, aterros e abertura ou alargamento de vias de comunicação - Invasão de flora alóctone Despejo de lixo, entulho e outros resíduos - Recuo dos sistemas dunares 	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar práticas silvícolas específicas; - Reduzir risco de incêndio - Condicionar expansão urbana turística; - Condicionar a construção de infraestruturas - Conservar/recuperar cordão dunar; - Regular dragagens e extrações de inertes 	<p>ZTP Costeira</p>
<p>2190 - Depressões húmidas intradunares</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Captação em excesso de água dos aquíferos subterrâneos ou drenagem. Bioindicadores fitocenóticos: incremento do grau de cobertura de comunidades mesoxerófilas em detrimento da vegetação higrófila característica do habitat. - Destruição direta do habitat por alteração ao uso do solo, nomeadamente através de construções, aterros, parques de estacionamento e abertura ou alargamento de caminhos e outras vias de comunicação - Destruição do habitat por alteração da topografia - Invasão por plantas exóticas - Pastoreio, pisoteio e poluição dos aquíferos subterrâneos e conseqüente eutrofização das águas 	<ul style="list-style-type: none"> - Salvar de pastoreio - Condicionar expansão urbanaturística; - Condicionar a construção de infraestruturas - Ordenar atividades de recreio e lazer; - Conservar/recuperar cordão dunar; - Ordenar acessibilidades; Condicionar a captação de água; - Condicionar drenagem; - Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros 	<p>ZTP Costeira</p>
<p>2230 - Dunas com prados da Malcolmietalia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Expansão urbano-turística - Elevada carga de pisoteio, nomeadamente nas praias mais frequentadas - Invasão por plantas exóticas - Trânsito de veículos - Extração de areias - Subida do nível do mar, com conseqüente migração dos sistemas dunares móveis para o interior e compressão do cordão duna 	<ul style="list-style-type: none"> - Salvar de pastoreio; - Condicionar a construção de infraestruturas (obras costeiras) - Ordenar atividades de recreio e lazer; - Conservar/recuperar cordão dunar; - Ordenar acessibilidades; - Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos 	<p>ZTP Costeira</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Emagrecimento das praias por redução da chegada de sedimentos - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar - Pastoreio 		
2250 *- Dunas litorais com <i>Juniperus spp</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração ao uso do solo, nomeadamente a que decorre da pressão urbanística e turística sobre as dunas, consistindo sobretudo em construções, aterros e abertura de estradas - Pisoteio e circulação de veículos - Operações de desmatagem nos povoamentos florestais - O despejo de lixo, entulhos e poeiras reduz a integridade, diversidade e globalmente o estado de conservação do habitat 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a florestação; - Adotar práticas silvícolas específicas; - Promover a recuperação dos zimbrais - Condicionar expansão urbana turística - Ordenar atividades de recreio e lazer; - Conservar/recuperar cordão dunar; - Ordenar acessibilidades; - Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecido 	ZTP Costeira
2260 - Dunas com vegetação esclerófila da Cisto <i>Lavenduletalia</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração ao uso do solo, nomeadamente a que decorre da pressão urbanística e turística sobre as dunas, consistindo sobretudo em construções, aterros e abertura ou alargamento de estradas - Destruição por desmatagem associada a práticas de gestão florestal dos pinhais - Trânsito de pessoas e veículos - Despejo de lixo, entulho e outros resíduos - Escassez de informação sobre a naturalidade e o valor do habitat para a conservação 	<ul style="list-style-type: none"> - Salvaguardar de pastoreio - Reduzir risco de incêndio - Condicionar expansão urbana turística; - Condicionar a construção de infraestruturas - Ordenar atividades de recreio e lazer; - Ordenar acessibilidades; - Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecido 	ZTP Costeira
2270 *- Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Desmatagem para proteção contra incêndios - Desmatagem para facilitar as operações culturais e de exploração florestal, nas matas de produção - Invasão por plantas exóticas 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar mobilização do solo - Adotar práticas silvícolas específicas; - Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo; - Reduzir risco de incêndio 	ZTP Costeira
2330 Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Exploração de inertes - Construção de infra-estruturas - Progressão sucessional - Invasão do habitat por flora alóctone 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar mobilização do solo - Condicionar a construção de infraestruturas - Efetuar desmatagens seletivas - Impedir a introdução de espécies não autóctones / controlar as existentes 	ZTP Costeira

Tabela 3. ZEC Comporta-Galé

Os habitats presentes na ZEC foram aferidos pela cartografia mais recente da proposta de Plano de Gestão.

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
1110 - Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda	<ul style="list-style-type: none"> - Dragagem de fundos marinhos, costeiros ou estuarinos - Pesca ou apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Erosão costeira (não chegada de sedimentos aos estuários) - Poluição por efluentes não tratados - Introdução de espécies exóticas invasoras - Poluição por produtos poluentes e catástrofes envolvendo o seu derrame no mar - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar ou que impliquem a destruição direta do habitat - Fundeação desordenada de embarcações de recreio - Excesso de pesca e apanha de organismos marinhos 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar expansão urbano-turística (obras costeiras) - Ordenar atividades de recreio e lazer - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo - Regular dragagens e extração de inertes - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração 	ZMP Costeira
1140 - Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa	<ul style="list-style-type: none"> - Dragagem de fundos marinhos - Pesca ou apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Erosão costeira através da não chegada de sedimentos aos estuários (efeito da redução da atividade agrícola e pastoril e do represamento por obras hidráulicas) - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar ou que impliquem a destruição direta do habitat - Aumento da carga de nutrientes na água - Poluição por efluentes não tratados - Introdução de espécies exóticas invasoras - Poluição por produtos poluentes e catástrofes envolvendo o seu derrame no mar - Danos causados por embarcações a motor - Estabelecimento de viveiros de amêijoas - Expansão urbano-turística 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas; - Condicionar expansão urbano-turística - Ordenar atividades de recreio e lazer - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo - Regular dragagens e extração de inertes - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração - Condicionar a expansão de viveiros de bivalves - Condicionar a pesca 	ZMP Costeira
1210 - Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré	<ul style="list-style-type: none"> - Subida do nível do mar com a consequente erosão da praia média e da praia alta - Emagrecimento das praias devido à redução da chegada de sedimentos e devido a obras costeiras 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar expansão urbana turística (obras costeiras) - Ordenar acessibilidades - Regular dragagens e extração de inertes 	ZMP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
1150 * - Lagunas costeiras	<ul style="list-style-type: none"> - Drenagem - Dragagem e outros tipos de extração de sedimentos - Pesca ou apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Poluição por efluentes urbanos, agrícola e industriais não tratados - Aumento da concentração de nutrientes da água - Trânsito de pessoas e veículos - Trânsito e fundação desordenada de embarcações a motor - Destruição direta do habitat por expansão urbano-turística (abertura ou alargamento de estradas e caminhos, edificação e instalação de infraestruturas) - Colmatação artificial - Colmatação natural - Abertura ou fecho artificial ao mar - Redução do caudal das linhas de água 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar uso de agroquímicos - Adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat - Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat - Condicionar expansão urbano-turística - Ordenar acessibilidades - Condicionar drenagem - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo - Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros - Regular dragagens e extração de inertes; - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração 	ZMP Costeira
3290 - Cursos de água mediterrânicos intermitentes da Paspalo-Agrostidion	<ul style="list-style-type: none"> - Agricultura intensiva - Práticas de correção torrencial 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter práticas de pastoreio extensivo - Condicionar uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat - Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água 	ZTP Costeira
6420 - Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da MolinioHoloschoenion	<ul style="list-style-type: none"> - Conversão em agricultura de regadio - Drenagem 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter as práticas de pastoreio extensivo - Condicionar expansão do uso agrícola - Condicionar drenagem 	ZTP Costeira na generalidade da área ZTP Complementar em áreas de uso agrícola
2110 - Dunas móveis embrionárias	<ul style="list-style-type: none"> - Subida do nível do mar com a consequente erosão da praia média e da praia alta - Emagrecimento das praias por redução da chegada de sedimentos - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar - Sobreutilização de praias, com excesso de pisoteio - Circulação de veículos - Extração de areias - Poluição por produtos poluentes e catástrofes envolvendo o derrame no mar 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas (obras costeiras) - Ordenar atividades de recreio e lazer - Conservar/recuperar cordão dunar - Ordenar acessibilidades - Regular dragagens e extração de inertes 	ZTP Costeira
2120 - Dunas móveis do	<ul style="list-style-type: none"> - Subida do nível do mar com a consequente erosão da praia - Emagrecimento das praias por redução da chegada de sedimentos 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas (obras costeiras) 	ZTP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
cordão litoral com Ammophila arenaria	<ul style="list-style-type: none"> - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar - Sobreutilização de praias, com excesso de pisoteio - Circulação de veículos - Extração de areias - Corte do estorno - Invasão por flora exótica - Edificação 	<ul style="list-style-type: none"> - Ordenar atividades de recreio e lazer - Conservar/recuperar cordão dunar - Ordenar acessibilidades - Regular dragagens e extração de inertes 	
2130 *- Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)	<ul style="list-style-type: none"> - Pressão imobiliária e turística, progressivamente mais elevada - Sobreutilização de praias, com excesso de pisoteio - Invasão por flora exótica - Circulação de veículos - Extração de areias - Subida do nível do mar, com conseqüente migração dos sistemas dunares móveis para o interior e compressão das dunas secundárias - Emagrecimento das praias por redução da chegada de sedimentos - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar - Pastoreio 	<ul style="list-style-type: none"> - Salvaguardar de pastoreio - Condicionar a construção de infraestruturas (obras costeiras) - Ordenar atividades de recreio e lazer - Conservar/recuperar cordão dunar - Ordenar acessibilidades - Regular dragagens e extração de inertes 	ZTP Costeira
2150 - Dunas fixas descalcificadas atlânticas (Calluno-Ulicetea)	<ul style="list-style-type: none"> - Destruição direta por alteração de uso do solo, designadamente por exploração de inertes, construções, aterros e abertura ou alargamento de vias de comunicação - Invasão de flora alóctone Despejo de lixo, entulho e outros resíduos - Recuo dos sistemas dunares 	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar práticas silvícolas específicas - Reduzir risco de incêndio - Condicionar expansão urbano-turística - Condicionar a construção de infraestruturas - Conservar/recuperar cordão dunar - Regular dragagens e extrações de inertes 	<p>ZTP Costeira na generalidade da área</p> <p>ZTP Complementar em áreas de uso agrícola com edificação dispersa</p>
2190 - Depressões húmidas intradunares	<ul style="list-style-type: none"> - Captação em excesso de água dos aquíferos subterrâneos ou drenagem - Bioindicadores fitocenóticos: incremento do grau de cobertura de comunidades mesoxerófilas em detrimento da vegetação higrófila característica do habitat - Destruição direta do habitat por alteração ao uso do solo, nomeadamente através de construções, aterros, parques de estacionamento e abertura ou alargamento de caminhos e outras vias de comunicação - Destruição do habitat por alteração da topografia - Invasão por plantas exóticas - Pastoreio, pisoteio e poluição dos aquíferos subterrâneos e conseqüente eutrofização das águas 	<ul style="list-style-type: none"> - Salvaguardar de pastoreio - Condicionar expansão urbano-turística - Condicionar a construção de infraestruturas - Ordenar atividades de recreio e lazer - Conservar/recuperar cordão dunar - Ordenar acessibilidades - Condicionar a captação de água - Condicionar drenagem - Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros 	ZTP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
2230 - Dunas com prados da Malcolmietalia	<ul style="list-style-type: none"> - Expansão urbano-turística - Elevada carga de pisoteio, nomeadamente nas praias mais frequentadas - Invasão por plantas exóticas - Trânsito de veículos - Extração de areias - Subida do nível do mar, com conseqüente migração dos sistemas dunares móveis para o interior e compressão do cordão duna - Emagrecimento das praias por redução da chegada de sedimentos - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar - Pastoreio 	<ul style="list-style-type: none"> - Salvaguardar de pastoreio - Condicionar a construção de infraestruturas (obras costeiras) - Ordenar atividades de recreio e lazer - Conservar/recuperar cordão dunar - Ordenar acessibilidades - Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos 	ZTP Costeira na generalidade da área
			ZTP Complementar em áreas de uso agrícola com edificação dispersa
2250 *- Dunas litorais com Juniperus spp	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração ao uso do solo, nomeadamente a que decorre da pressão urbanística e turística sobre as dunas, consistindo sobretudo em construções, aterros e abertura de estradas - Pisoteio e circulação de veículos - Operações de desmatagem nos povoamentos florestais - O despejo de lixo, entulhos e poeiras reduz a integridade, diversidade e globalmente o estado de conservação do habitat 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a florestação - Adotar práticas silvícolas específicas - Promover a recuperação dos zimbrais - Condicionar expansão urbano-turística - Ordenar atividades de recreio e lazer - Conservar/recuperar cordão dunar - Ordenar acessibilidades - Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecido 	ZTP Costeira
2260 - Dunas com vegetação esclerófila da Cisto Lavenduletalia	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração ao uso do solo, nomeadamente a que decorre da pressão urbanística e turística sobre as dunas, consistindo sobretudo em construções, aterros e abertura ou alargamento de estradas - Destruição por desmatagem associada a práticas de gestão florestal dos pinhais - Trânsito de pessoas e veículos - Despejo de lixo, entulho e outros resíduos - Escassez de informação sobre a naturalidade e o valor do habitat para a conservação 	<ul style="list-style-type: none"> - Salvaguardar de pastoreio Silvicultura: - Reduzir risco de incêndio - Condicionar expansão urbano-turística - Condicionar a construção de infraestruturas - Ordenar atividades de recreio e lazer - Ordenar acessibilidades - Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecido 	ZTP Costeira na generalidade da área
			ZTP Complementar em áreas de uso agrícola com edificação dispersa
2270 *- Dunas com florestas de Pinus pinea e ou Pinus pinaster	<ul style="list-style-type: none"> - Desmatagem para proteção contra incêndios - Desmatagem para facilitar as operações culturais e de exploração florestal, nas matas de produção - Invasão por plantas exóticas 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar mobilização do solo - Adotar práticas silvícolas específicas - Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo - Reduzir risco de incêndio 	ZTP Costeira na generalidade da área
			ZTP Complementar em áreas de uso agrícola com edificação dispersa

Tabela 4. ZEC Costa Sudoeste

O Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina está totalmente incluído na ZEC, acrescentando uma pequena faixa marítima.

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
1110 - Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda	<ul style="list-style-type: none"> - Dragagem de fundos marinhos, costeiros ou estuarinos - Pesca ou apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Erosão costeira (não chegada de sedimentos aos estuários) - Poluição por efluentes não tratados - Introdução de espécies exóticas invasoras - Poluição por produtos poluentes e catástrofes envolvendo o seu derrame no mar - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar ou que impliquem a destruição direta do habitat - Fundeação desordenada de embarcações de recreio - Excesso de pesca e apanha de organismos marinhos 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar expansão urbano-turística (obras costeiras) - Ordenar atividades de recreio e lazer - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo; - Regular dragagens e extração de inertes; - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração - Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução 	ZMP Costeira
1130 - Estuários	<ul style="list-style-type: none"> - Dragagem de fundos estuarinos - Pesca ou apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Redução do volume de sedimentos transportados pelos rios (efeito da redução da atividade agrícola e pastoril e do represamento por obras hidráulicas) - Poluição por efluentes não tratados - Introdução de espécies exóticas invasoras por águas de lastro - Plantas exóticas invasoras - Poluição por produtos poluentes (e.g. hidrocarbonetos) e catástrofes envolvendo o seu derrame no mar (próximo da costa) - Trânsito de veículos e excesso de pisoteio nas áreas de sapal - Destruição direta por alteração ao uso do solo (construções, aterros e abertura ou alargamento de caminhos e vias de comunicação) - Obras de engenharia indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar ou que impliquem a destruição direta do habitat - Despejo de lixos, entulhos e outros resíduos - Tráfego e fundeação de embarcações a motor - Abandono de salinas 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar expansão urbano-turística - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Regular dragagens e extração de inertes - Ordenar acessibilidades (incluindo o estacionamento automóvel) - Ordenar atividades de recreio e lazer - Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo - Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes 	ZMP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
1140 - Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa	<ul style="list-style-type: none"> - Subida do nível do mar - Impedimento de circulação de água marinha no sapal - Dragagem de fundos marinhos - Pesca ou apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Erosão costeira através da não chegada de sedimentos aos estuários (efeito da redução da atividade agrícola e pastoril e do represamento por obras hidráulicas) - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar ou que impliquem a destruição direta do habitat - Aumento da carga de nutrientes na água - Poluição por efluentes não tratados - Introdução de espécies exóticas invasoras - Poluição por produtos poluentes e catástrofes envolvendo o seu derrame no mar - Danos causados por embarcações a motor - Estabelecimento de viveiros de amêijoas - Expansão urbano-turística 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar expansão urbano-turística - Ordenar atividades de recreio e lazer - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo - Regular dragagens e extração de inertes - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração - Condicionar a expansão de viveiros de bivalves - Condicionar a pesca 	ZMP Costeira
1150 *- Lagunas costeiras	<ul style="list-style-type: none"> - Drenagem - Dragagem e outros tipos de extração de sedimentos - Pesca ou apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Poluição por efluentes urbanos, agrícola e industriais não tratados - Aumento da concentração de nutrientes da água - Trânsito de pessoas e veículos - Trânsito e fundeação desordenada de embarcações a motor - Destruição direta do habitat por expansão urbano-turística (abertura ou alargamento de estradas e caminhos, edificação e instalação de infraestruturas) - Colmatação artificial - Colmatação natural - Abertura ou fecho artificial ao mar - Redução do caudal das linhas de água 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar uso de agroquímicos - Adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat - Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat - Condicionar expansão urbano-turística - Ordenar acessibilidades - Condicionar drenagem - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo - Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros - Regular dragagens e extração de inertes - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração 	ZMP Costeira
1170 - Recifes	<ul style="list-style-type: none"> - Dragagem de fundos marinhos, costeiros ou estuarinos - Pesca ou apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Poluição por efluentes não tratados - Introdução de espécies exóticas invasoras - Poluição por produtos poluentes (e.g. hidrocarbonetos) e catástrofes envolvendo o seu derrame no mar 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas (obras costeiras) - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Regular dragagens e extração de inertes - Ordenar atividades de recreio e lazer - Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração 	ZMP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
	<ul style="list-style-type: none"> - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar ou que impliquem a destruição direta do habitat - Fundeação desordenada de embarcações de recreio - Introdução de espécies exóticas invasoras - Excesso de pesca e apanha de organismos marinhos 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo 	
1210 - Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré	<ul style="list-style-type: none"> - Subida do nível do mar com a conseqüente erosão da praia média e da praia alta - Emagrecimento das praias devido à redução da chegada de sedimentos e devido a obras costeiras 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar expansão urbana turística (obras costeiras) - Ordenar acessibilidades - Regular dragagens e extração de inertes 	ZMP Costeira
1240 - Falésias com vegetação das costas mediterrânicas com Limonium spp endémicas	<ul style="list-style-type: none"> - Construção de infraestruturas junto às arribas, designadamente habitações, estradas e caminhos - Trânsito motorizado na margem das arribas - Pisoteio - Deposição de entulhos - Drenagem de efluentes domésticos e industriais não tratados - Poluição por produtos poluentes (e.g. hidrocarbonetos) e catástrofes envolvendo o seu derrame no mar 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar a expansão urbano-turística - Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos 	ZMP Costeira
1310 Vegetação pioneira de Salicornia e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas	<ul style="list-style-type: none"> - Dragagem de fundos estuarinos - Pesca ou apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Erosão, designadamente através da não chegada de sedimentos aos estuários (efeito da redução da atividade agrícola e pastoril e do represamento por obras hidráulicas) - Poluição por efluentes não tratados - Introdução de espécies exóticas invasoras por águas de lastro - Trânsito de pessoas e veículos - Expansão urbano-turística - Poluição por produtos poluentes (e.g. hidrocarbonetos) e catástrofes envolvendo o seu derrame no mar (próximo da costa) - Trânsito de veículos e excesso de pisoteio nas áreas de sapal - Abandono da atividade pastoril nas zonas altas do sapal - Abandono de salinas e sua transformação em piscicultura 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter práticas de pastoreio extensivo nas zonas de sapal alto - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar expansão urbano-turística - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Regular dragagens e extração de inertes - Ordenar acessibilidades (incluindo estacionamento automóvel) - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo - Manter/recuperar salinas 	ZMP Costeira
1320 - Prados de Spartina (Spartinion maritimae)	<ul style="list-style-type: none"> - Dragagem de fundos estuarinos - Pesca ou apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Redução do volume de sedimentos transportados pelos rios (efeito da redução da atividade agrícola e pastoril e da retenção por açudes, diques, mini-hídricas e barragens) - Poluição por efluentes não tratados 	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Regular dragagens e extração de inertes - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo 	ZMP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
	- Introdução de espécies exóticas invasoras por águas de lastro		
1410 - Prados salgados mediterrânicos (Juncetalia maritimi)	- Trânsito pedonal e de veículos - Destruição direta por edificação, aterros e abertura ou alargamento de estradas e caminhos - Redução por aport de sedimentos - Poluição por efluentes agrícolas, domésticos e industriais - Alteração do nível freático - Subida do nível do mar - Invasão por plantas alóctones (sobretudo <i>Spartina versicolor</i>)	- Condicionar o uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar a expansão urbano-turística - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Ordenar acessibilidade (incluindo o estacionamento automóvel) - Impedir a introdução de espécies não autóctones/controlar as existentes - Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais	ZMP Costeira
1420 - Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (Sarcocornetea fruticosi)	- Dragagens - Apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Redução do volume de sedimentos transportados pelos rios (efeito da redução da atividade e pastoril e da construção de barragens ou outros aproveitamentos hidráulicos) - Poluição por efluentes não tratados - Introdução de espécies exóticas invasoras por águas de lastro - Trânsito pedonal e de veículos - Destruição direta através de construções (e. g portos, marinas), aterros, entre outros	- Condicionar a construção de infraestruturas - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Regular dragagens e extração de inertes - Ordenar acessibilidade (incluindo o estacionamento automóvel) - Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo - Manter/recuperar salinas - Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais - Regular dragagens e extração de inertes	ZMP Costeira
1430 - Matos halonitrófilos (PeganoSalsolet ea)	- Destruição direta do habitat através de construções, aterros e abertura ou alargamento de vias de comunicação - Pisoteio ou trânsito de veículos - Transformação de salinas em tanques de piscicultura nas áreas do habitat em sapal	- Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar a expansão urbano-turística - Ordenar acessibilidade (incluindo o estacionamento automóvel) - Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais	ZMP Costeira
1510 * -Estepes salgadas mediterrânicas (Limonietaia)	- Expansão urbano-turística - Abandono de salinas e sua transformação em piscicultura - Excesso de pisoteio e trânsito de veículos - Dragagem de fundos estuarinos - Pesca ou apanha por artes ou métodos que perturbem o fundo - Erosão, designadamente através da não chegada de sedimentos aos estuários (efeito da redução da atividade agrícola e pastoril e do represamento por obras hidráulicas) - Poluição por efluentes não tratados - Introdução de espécies exóticas invasoras por águas de lastro - Poluição por produtos poluentes (e.g. hidrocarbonetos) e catástrofes envolvendo o seu derrame no mar (próximo da costa) - Trânsito de veículos e excesso de pisoteio nas áreas de sapal - Abandono da atividade pastoril nas zonas altas do sapal	- Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar a expansão urbano-turística - Ordenar acessibilidade (incluindo o estacionamento automóvel)	ZMP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
2110 - Dunas móveis embrionárias	<ul style="list-style-type: none"> - Subida do nível do mar com a consequente erosão da praia média e da praia alta - Emagrecimento das praias por redução da chegada de sedimentos - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar - Sobreutilização de praias, com excesso de pisoteio - Circulação de veículos - Extração de areias - Poluição por produtos poluentes e catástrofes envolvendo o derrame no mar 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas (obras costeiras) - Ordenar atividades de recreio e lazer - Conservar/recuperar cordão dunar - Ordenar acessibilidades - Regular dragagens e extração de inertes 	ZTP Costeira
2120 - Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Subida do nível do mar com a consequente erosão da praia - Emagrecimento das praias por redução da chegada de sedimentos - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar - Sobreutilização de praias, com excesso de pisoteio - Circulação de veículos - Extração de areias - Corte do estorno - Invasão por flora exótica - Edificação 		ZTP Costeira
2130 *- Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)	<ul style="list-style-type: none"> - Pressão imobiliária e turística, progressivamente mais elevada - Sobreutilização de praias, com excesso de pisoteio - Invasão por flora exótica - Circulação de veículos - Extração de areias - Subida do nível do mar, com consequente migração dos sistemas dunares móveis para o interior e compressão das dunas secundárias - Emagrecimento das praias por redução da chegada de sedimentos - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar - Pastoreio 	<ul style="list-style-type: none"> - Salvaguardar de pastoreio - Condicionar a construção de infraestruturas (obras costeiras) - Ordenar atividades de recreio e lazer - Conservar/recuperar cordão dunar - Ordenar acessibilidades - Regular dragagens e extração de inertes 	ZTP Costeira
2150 - Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)	<ul style="list-style-type: none"> - Destruição direta por alteração de uso do solo, designadamente por exploração de inertes, construções, aterros e abertura ou alargamento de vias de comunicação - Invasão de flora alóctone - Despejo de lixo, entulho e outros resíduos - Recuo dos sistemas dunares 	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar práticas silvícolas específicas - Reduzir risco de incêndio - Condicionar expansão urbano-turística - Condicionar a construção de infraestruturas - Conservar/recuperar cordão dunar - Regular dragagens e extrações de inertes 	ZTP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
2190 - Depressões húmidas intradunares	<ul style="list-style-type: none"> - Captação em excesso de água dos aquíferos subterrâneos ou drenagem - Bioindicadores fitocenóticos: incremento do grau de cobertura de comunidades mesoxerófilas em detrimento da vegetação higrófila característica do habitat - Destruição direta do habitat por alteração ao uso do solo, nomeadamente através de construções, aterros, parques de estacionamento e abertura ou alargamento de caminhos e outras vias de comunicação - Destruição do habitat por alteração da topografia - Invasão por plantas exóticas - Pastoreio, pisoteio e poluição dos aquíferos subterrâneos e consequente eutrofização das águas 	<ul style="list-style-type: none"> - Salvar de pastoreio - Condicionar expansão urbano-turística - Condicionar a construção de infraestruturas - Ordenar atividades de recreio e lazer - Conservar/recuperar cordão dunar - Ordenar acessibilidades - Condicionar a captação de água - Condicionar drenagem - Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros 	ZTP Costeira
2230 - Dunas com prados da Malcolmietalia	<ul style="list-style-type: none"> - Expansão urbano-turística - Elevada carga de pisoteio, nomeadamente nas praias mais frequentadas - Invasão por plantas exóticas - Trânsito de veículos - Extração de areias - Subida do nível do mar, com consequente migração dos sistemas dunares móveis para o interior e compressão do cordão duna - Emagrecimento das praias por redução da chegada de sedimentos - Obras de engenharia costeira (paredões, molhes, pontões e esporões) indutoras de alterações ao regime de correntes e à dinâmica sedimentar - Pastoreio 	<ul style="list-style-type: none"> - Salvar de pastoreio - Condicionar expansão do uso agrícola (tomar medidas que impeçam as culturas agrícolas em montados psamófilos de sobreiro) - Condicionar a construção de infraestruturas (obras costeiras) - Ordenar atividades de recreio e lazer - Conservar/recuperar cordão dunar - Ordenar acessibilidades - Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos 	ZTP Costeira
2250 *- Dunas litorais com Juniperus spp	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração ao uso do solo, nomeadamente a que decorre da pressão urbanística e turística sobre as dunas, consistindo sobretudo em construções, aterros e abertura de estradas - Pisoteio e circulação de veículos - Operações de desmatagem nos povoamentos florestais - O despejo de lixo, entulhos e poeiras reduz a integridade, diversidade e globalmente o estado de conservação do habitat 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a florestação - Adotar práticas silvícolas específicas - Promover a recuperação dos zimbrais - Condicionar expansão urbana turística - Ordenar atividades de recreio e lazer - Conservar/recuperar cordão dunar - Ordenar acessibilidades - Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecido 	ZTP Costeira
2260 - Dunas com vegetação esclerófila da Cisto Lavenduletalia	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração ao uso do solo, nomeadamente a que decorre da pressão urbanística e turística sobre as dunas, consistindo sobretudo em construções, aterros e abertura ou alargamento de estradas - Destruição por desmatagem associada a práticas de gestão florestal dos pinhais - Trânsito de pessoas e veículos 	<ul style="list-style-type: none"> - Salvar de pastoreio - Reduzir risco de incêndio - Condicionar expansão urbano-turística - Condicionar a construção de infraestruturas - Ordenar atividades de recreio e lazer - Ordenar acessibilidades 	ZTP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
	<ul style="list-style-type: none"> - Despejo de lixo, entulho e outros resíduos - Escassez de informação sobre a naturalidade e o valor do habitat para a conservação 	<ul style="list-style-type: none"> - Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecido 	
2270 *- Dunas com florestas de Pinus pinea e ou Pinus pinaster	<ul style="list-style-type: none"> - Desmatção para proteção contra incêndios - Desmatção para facilitar as operações culturais e de exploração florestal, nas matas de produção - Invasão por plantas exóticas 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar mobilização do solo - Adotar práticas silvícolas específicas - Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo - Reduzir risco de incêndio 	ZTP Costeira
2330 - Dunas interiores com prados abertos de Corynephorus e Agrostis	<ul style="list-style-type: none"> - Exploração de inertes - Construção de infraestruturas - Progressão sucessional - Invasão do habitat por flora alóctone 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar mobilização do solo - Condicionar a construção de infraestruturas - Regular dragagens e extrações de inertes - Efetuar desmatções seletivas - Impedir a introdução de espécies não autóctones/controlar as existentes 	ZTP Costeira
3110 - Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas (Littorelletalia)	<ul style="list-style-type: none"> - Destruição direta do habitat (urbanizações, abertura ou alargamento de caminhos, equipamentos de uso turístico, aterros, entre outros) - Eutrofização provocada pela acumulação de nutrientes - Poluição por efluentes não tratados de origem urbana, turística, agrícola ou industrial - Abaixamento da toalha freática (e.g. drenagem ou captação de água) - Substituição por juncais ou caniçais 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar o uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar expansão urbano-turística - Condicionar captação de água - Condicionar drenagem - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição interespecífica - Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução (reforçar o habitat com espécies características) 	ZTP Costeira
3140 - Águas oligo-mesotróficas calcárias com vegetação bântica de Chara spp	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração da qualidade da água, nomeadamente devido a alterações do uso do solo e da rede hídrica - Invasão do habitat por plantas exóticas 	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Impedir a introdução de espécies não autóctones/controlar as existentes 	ZTP Costeira
3120 - Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do Oeste	<ul style="list-style-type: none"> - Mobilizações do solo sem consideração da ocorrência de depressões sazonalmente encharcadas - Dragagem, nomeadamente para criação de bebedouros para o gado - Drenagem de charcas, nomeadamente para instalação de agricultura, plantações florestais, entre outros - Abaixamento das toalhas freáticas através da abertura de poços, da drenagem de áreas contíguas às charcas, do aumento da 	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar práticas de pastoreio específicas - Condicionar o uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat - Condicionar mobilização do solo - Condicionar intervenções nas margens e leito das linhas de água - Condicionar drenagem - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Regular uso dos açudes e charcas 	ZTP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
mediterrânico com <i>Isoetes spp</i> 3170 * - Charcos temporários mediterrânicos	<ul style="list-style-type: none"> evapotranspiração através do desenvolvimento de vegetação arbustiva ou arbórea na vizinhança das charcas, entre outros - Ensombreamento das charcas (e.g. plantação de árvores) - Excesso de pisoteio por gado bovino - Pastoreio intensivo, nomeadamente após mobilizações do solo, o que dificulta o estabelecimento das espécies características de solos temporariamente encharcados, favorecendo a penetração de espécies ruderais (<i>Stellarietea mediae</i>) - Eutrofização provocada pela acumulação de nutrientes provenientes de atividades agrícolas e agropecuárias - Alteração da fisiografia das margens das linhas de água, nomeadamente através de obras de regularização hidráulica - Abandono e colonização das charcas por vegetação arbustiva 	<ul style="list-style-type: none"> - Regular dragagens e extração de inertes - Adotar práticas de pastoreio específicas - Condicionar o uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat - Condicionar mobilização do solo - Condicionar intervenções nas margens e leito das linhas de água - Condicionar drenagem - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Regular uso dos açudes e charcas - Regular dragagens e extração de inertes - Condicionar captação de água 	ZTP Costeira
3260 - Cursos de água dos pisos basal e montano com vegetação da <i>Ranuncion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento da profundidade da água como consequência, e.g., do represamento de água e da construção de açudes ou barragens a jusante - Redução da profundidade da água, perturbação por enxurradas e aumento do período de emersão como consequência, e.g. da deposição de sedimentos, redução do caudal (captação de água para diferentes usos), represamento de água através da construção de açudes ou barragens a montante, entre outros - Eutrofização da água 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar o uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat - Assegurar caudal ecológico - Condicionar a construção de açudes e barragens em zonas sensíveis - Condicionar intervenções nas margens e leito das linhas de água - Condicionar captação de água - Condicionar drenagem - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água 	ZTP Costeira
3290 - Cursos de água mediterrânicos intermitentes da Paspalo-Agrostidion	<ul style="list-style-type: none"> - Agricultura intensiva - Práticas de correção torrencial 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter práticas de pastoreio extensivo - Condicionar uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat - Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis - Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis - Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água - Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água 	ZTP Costeira
4020 *- Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades agrícolas, nomeadamente a drenagem - Práticas silvícolas destrutivas, frequentemente associadas à exploração florestal 	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar práticas de pastoreio específicas - Condicionar expansão do uso agrícola - Condicionar queimadas - Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas - Condicionar a florestação - Condicionar drenagem 	ZTP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
4030 - Charnecas secas europeias	<ul style="list-style-type: none"> - Destruição física através da construção de infraestruturas e habitações - Pisoteio 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar a expansão urbano-turística - Efetuar gestão por fogo controlado - Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes 	ZTP Costeira
5140 *- Formações de <i>Cistus palhinhae</i> em charnecas marítimas	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração ao uso do solo, nomeadamente a que decorre da pressão urbanística e turística sobre as dunas, consistindo sobretudo em construções, aterros e abertura ou alargamento de estradas - Trânsito de pessoas, veículos e animais domésticos - Despejo de lixo, entulho e outros resíduos - Escassez de informação sobre a naturalidade e o valor do habitat para a conservação 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar a expansão urbano-turística - Ordenar acessibilidades (incluindo o estacionamento automóvel) 	ZTP Costeira
5210 - Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp	<ul style="list-style-type: none"> - Pressão turística (excesso de pisoteio, e de trânsito de veículos, construções e acessos viários e ausência de ordenamento) - Despejos de lixo e entulho - Pastoreio excessivo - Invasão de exóticas (e.g. <i>carpobrotus</i>) - Falta de informação sobre valor do habitat 	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar práticas de pastoreio específicas - Condicionar expansão do uso agrícola - Condicionar a florestação - Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo - Promover a recuperação de zimbrais (reconverter áreas florestais ou agrícolas com potencialidades de recuperação dos zimbrais-carrascais) - Promover a regeneração natural - Reduzir risco de incêndio - Condicionar a expansão urbano-turística - Ordenar acessibilidades (incluindo o estacionamento automóvel) - Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos (incluindo o estacionamento fora dos locais estabelecidos para o efeito) - Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies - Definir zonas de proteção para a espécie/habitat 	ZTP Costeira
5330 - Matos termomediterrânicos prédesérticos	<ul style="list-style-type: none"> - Desmatção (proteção contra incêndios, desmatção dos montados de sobreiro e de pinhais, transformação em montado de áreas de sobreiro com este habitat) - Pastoreio - Incêndios florestais 	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar práticas de pastoreio específicas - Condicionar a expansão do uso agrícola - Condicionar mobilização do solo - Condicionar a florestação - Adotar práticas silvícolas específicas (condicionar operações de desmatção) - Reduzir risco de incêndio - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar a expansão urbano-turística - Efetuar desmatções seletivas - Efetuar gestão por fogo controlado 	ZTP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
6210 - Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário (Festuco-Brometalia) (* importantes habitats de orquídeas)	<ul style="list-style-type: none"> - Progressão da sucessão ecológica - Fogo com ciclos de recorrência muito curtos - Pastoreio excessivo - Aumento do teor de nitratos por gado bovino 	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar práticas de pastoreio específicas - Manter práticas de pastoreio extensivo - Efetuar gestão por fogo controlado 	ZTP Costeira
6220 * - Subestepes de gramíneas e anuais da TheroBrachypodietea	<ul style="list-style-type: none"> - Expansão das formações arbustivas em detrimento das áreas de clareira como resultado da dinâmica sucessional - Mobilização dos solos - Pastoreio intensivo - Construção de infraestruturas 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter práticas de pastoreio extensivo - Condicionar mobilização do solo - Condicionar a construção de infraestruturas - Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interessa para a conservação - Efetuar desmatações seletivas - Efetuar gestão por fogo controlado - Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes 	ZTP Costeira
6310 - Montados de Quercus spp. de folha perene	<ul style="list-style-type: none"> - Envelhecimento e desadensamento por ausência de regeneração, stress funcional ou disrupção do próprio sistema - Pragas e doenças - Desinteresse por parte dos agentes económicos, consequente adensamento e reconversão em sobreiral - Arborização estreme ou em consociação com espécies estranhas ao montado (e.g. Pinus sp) - Incêndios nos montados densos 	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar práticas de pastoreio específicas - Manter práticas de pastoreio extensivo - Adotar práticas silvícolas específicas - Promover a regeneração natural - Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interessa para a conservação 	ZTP Costeira
6410 - Pradarias com Molinia em solos calcários, turfosos e argilo-limoso (Molinion caeruleae)	<ul style="list-style-type: none"> - Drenagem - Eutrofização da água a montante - Perturbação excessiva pelo pastoreio 	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar práticas de pastoreio específicas - Manter práticas de pastoreio extensivo - Condicionar cultivo de arroz na área ocupada pelo habitat- Condicionar uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat - Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas - Condicionar impermeabilização dos caminhos rurais - Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água - Efetuar desmatações seletivas - Manter/recuperar habitats contíguas 	ZTP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
6420 - Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da Molínia-Holoschoenion	<ul style="list-style-type: none"> - Conversão em agricultura de regadio - Drenagem 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter as práticas de pastoreio extensivo - Condicionar expansão do uso agrícola - Condicionar drenagem 	ZTP Costeira
6430 - Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano e alpino	<ul style="list-style-type: none"> - Redução das atividades rurais (e.g. agricultura, pastorícia) 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter/recuperar habitats contíguos 	ZTP Costeira
8210 - Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica	<ul style="list-style-type: none"> - Exploração de inertes - Construção de infraestruturas - Turismo de natureza: escalada 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a construção de infraestruturas - Ordenar prática de desporto da natureza - Regular dragagens e extração de inertes 	ZTP Costeira
8220 - Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica	<ul style="list-style-type: none"> - Destruição direta do habitat (construções, aterros, abertura ou alargamento de caminhos, exploração de inertes e arborização) 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a florestação - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar expansão urbano-turística - Regular dragagens e extração de inertes 	ZTP Costeira
8310 - Grutas não exploradas pelo turismo	<ul style="list-style-type: none"> - Exploração turística - Extração de inertes, nomeadamente exploração de pedreiras - Atividades espeleológicas e visitação descuidadas - Eutrofização da água - Despejo de lixos e inertes - Pilhagem de formações geológicas no interior das grutas e algares 	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionar a expansão urbano-turística - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Regular dragagens e extração de inertes - Ordenar prática de desporto da natureza - Condicionar o acesso 	ZTP Costeira
91E0 *- Florestal aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion</i>)	<ul style="list-style-type: none"> - Abandono da gestão tradicional dos amieais localizados na margem de terrenos agrícolas - Limpeza desregrada das margens dos cursos de água - Corte para madeira - Alteração do nível das toalhas freáticas, nomeadamente devido a obras de hidráulica (e.g. valas de drenagem) 	<ul style="list-style-type: none"> - Salvaguardar do pastoreio - Adotar práticas silvícolas específicas - Promover a regeneração natural - Reduzir risco de incêndio - Condicionar construção de açudes e barragens em zonas sensíveis - Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água 	ZTP Costeira

Habitat	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
<i>incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)	- Pastoreio por gado ovino no verão (com o esgotamento dos pastos circundantes penetram no bosque onde a erva se mantém verde)	- Condicionar drenagem - Manter/recuperar habitats contíguos	
9240 - Carvalhais ibéricos de Quercus faginea e Quercus canariensis	- Alteração do uso do solo devido a expansão urbana (construções, aterros, entre outros), despejo de lixo, entulho e outros resíduos e estacionamento do gado - Baixa valia económica associada à espécie em termos de produção de madeira e a existência de usos do solo mais rentáveis, como a agricultura e a plantação de espécies florestais de crescimento rápido - Planeamento florestal desadequado - Fogo - Sobrecolheita de material lenhoso - Trânsito pedonal e de veículos - Escassez de informação sobre a naturalidade e o valor do habitat para a conservação	- Adotar práticas de pastoreio específicas - Adotar práticas silvícolas específicas - Promover a regeneração natural - Reduzir risco de incêndio - Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interessa para a conservação - Ordenar acessibilidades (incluindo o estacionamento automóvel) - Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes - Manter/recuperar habitats contíguos	ZTP Costeira
92A0 - Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>	- Corte de árvores dominantes - Limpeza mecânica de linhas de água	- Adotar práticas silvícolas específicas - Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água	ZTP Costeira
9330 - Florestas de Quercus suber	- Alteração do uso do solo devido a expansão urbana (construções, aterros, estruturas viárias, entre outros), transformação em montado, agricultura e despejo de lixo, entulho e outros resíduos - Trânsito de pessoas e de veículos - Planeamento florestal desadequado, incluindo: aceiramento abusivo, desmatação do sub-bosque para prevenção de incêndios, como medida de ordenamento cinegético, entre outros, substituição por arborizações com espécies florestais de crescimento rápido - Incêndios florestais - Características culturais atávicas (limpeza dos sobreirais como prova de cuidado) - Escassez de informação sobre a naturalidade e o valor do habitat para a conservação	- Salvaguardar de pastoreio - Condicionar expansão do uso agrícola - Condicionar a florestação - Adotar práticas silvícolas específicas - Promover a regeneração natural - Promover áreas de matagal mediterrânico - Reduzir risco de incêndio - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar a expansão urbano-turística - Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interessa para a conservação - Ordenar acessibilidades (incluindo o estacionamento automóvel) - Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes	ZTP Costeira

Tabela 5. ZPE Cabo Espichel (PTZPE0050)

Espécies	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
----------	---------	-----------------------	------------

<p>A103 <i>Falco peregrinus</i></p> <p>Aves marinhas migradoras</p> <p>Passeriformes migradores de matos e bosques</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Intensa e permanente pressão humana - Exploração de inertes nas imediações - Projetos de loteamento turístico na envolvente - Perturbação humana, lazer, trânsito no litoral, atividades desportivas motorizadas e atividades desordenadas de desporto de natureza - Pressão da pesca comercial e lúdica - Erosão provocada pela prática de atividades humanas desadequadas (construção, silvicultura, agricultura, entre outros) em zonas declivosas 	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos - Condicionar a intensificação agrícola - Condicionar a construção de infraestruturas - Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia - Ordenar acessibilidades - Ordenar atividades de recreio e lazer - Regular dragagens e extração de inertes - Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados - Manter/melhorar qualidade da água - Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos - Impedir introdução de espécies não autóctones e controlar as existentes - Condicionar a florestação de espécies arbóreas - Conservar/recuperar a vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo - Promover áreas de matagal mediterrânico 	ZMP Costeira
			ZMP Complementar
			ZTP Costeira
			Áreas Predominantemente Artificializadas (área urbana da Serra da Azóia)

Tabela 6. ZPE Estuário do Sado ZPE (PTZPE0011)

Espécies	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
A017 <i>Phalacrocorax carbo</i>	- Grandes projetos de desenvolvimento industrial e turístico	- Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos	ZTP Costeira
A022 <i>Ixobrychus minutus</i>	- Construção clandestina	- Condicionar a intensificação agrícola	
A026 <i>Egretta garzetta</i>	- Alteração das margens e degradação de habitats para aves	- Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos	
A029 <i>Ardea purpúrea</i>	- Poluição industrial, urbana e agrícola	- Restringir o uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas	
A031 <i>Ciconia ciconia</i>	- Poluição térmica	- Condicionar a construção de infraestruturas	
A035 <i>Phoenicopterus roseus (ruber)</i>	- Caça	- Condicionar expansão urbano-turística	
A069 <i>Mergus serrator</i>	- Sobre-exploração dos recursos bentónicos	- Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia	
A081 <i>Circus aeruginosus</i>	- Conversão de salinas	- Condicionar intervenções nas margens e leitos de linhas de água	
A094 <i>Pandion aeliaetus</i>		- Condicionar pesca	
		- Implementar gestão cinegética compatível com conservação da espécie	
		- Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais	
		- Tomar medidas que impeçam o uso do chumbo na atividade cinegética	
		- Manter/recuperar salinas	
		- Ordenar/regulamentar a atividade de observação de espécies da fauna	
		- Ordenar acessibilidades	
		- Ordenar atividades de recreio e lazer	
		- Regular uso de açudes e charcas	

Espécies	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
A124 Porphyrio porphyrio		- Condicionar drenagem	
A131 Himantopus himantopus		- Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água	
A132 Recurvirostra arosetta		- Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone	
A137 Charadrius hiaticula		- Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interessa para a conservação da natureza	
A149 Calidris alpina		- Conservar/recuperar vegetação palustre	
A156 Limosa limosa		- Controlar predação e/ou parasitismo e/ou a competição interespecífica	
A195 Sterna albifrons		- Controlar efetivos de animais assilvestrados	
A222 Asio flameus		- Controlar os níveis de água nas zonas de nidificação	
Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas		- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes	
		- Recuperar zonas húmidas	

Tabela 7. ZPE Lagoa de Santo André ZPE (PTZPE0013)

Espécie	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
A022 Ixobrychus minutus	- Assoreamento - Pesca intensiva - Pressão turística (incluindo o trânsito de pessoas e carros na zona dunar)	- Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos - Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto - Restringir o uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas - Condicionar a florestação - Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones - Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo - Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar expansão urbano-turística - Condicionar intervenções nas margens e leitos de linhas de água - Ordenar/regulamentar a atividade de observação de espécies da fauna - Ordenar atividades de recreio e lazer - Condicionar drenagem - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone - Conservar/recuperar vegetação palustre - Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interessa para a conservação da natureza - Controlar predação e/ou parasitismo e/ou a competição interespecífica - Controlar efetivos de animais assilvestrados - Controlar os níveis de água nas zonas de nidificação - Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes - Recuperar zonas húmidas	ZMP Costeira
A026 Egretta garzetta			
A029 Ardea purpúrea			
A031 Ciconia ciconia			
A034 Platalea leucorodia			ZMP Complementar
A035 Phoenicopterus roseus (ruber)			
A058 Netta rufina			
A081 Circus aeruginosus			
A124 Porphyrio porphyrio			
A131 Himantopus himantopus			
A195 Sterna albifrons			
Aves marinhas migradoras			
Passeriformes migradores de matos e bosques			
Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas			
		ZTP Costeira	
		ZTP Complementar (áreas humanizadas e áreas agrícolas regadio)	

Tabela 8. ZPE Lagoa da Sancha ZPE (PTZPE0014)

Espécie	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
A022 Ixobrychus minutos	<ul style="list-style-type: none"> - Assoreamento - Circulação de viaturas todo-o-terreno 	<ul style="list-style-type: none"> - Restringir o uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas - Condicionar a florestação - Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones - Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar expansão urbano-turística - Ordenar/regulamentar a atividade de observação de espécies da fauna - Ordenar atividades de recreio e lazer - Condicionar drenagem - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Conservar/recuperar vegetação palustre - Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone - Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes - Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes - Recuperar zonas húmidas 	ZMP Costeira
A029 Ardea purpúrea			ZMP Complementar
A081 Circus aeruginosus			ZTP Costeira
Passeriformes migradores de matos e bosques			
Aves marinhas migradoras			

Tabela 9. ZPE Costa Sudoeste (PTZPE0015)

Espécie	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
A031 Ciconia ciconia	<ul style="list-style-type: none"> - Perturbação e degradação dos sistemas litorais (dunas, matos e falésias) causada pelo pisoteio excessivo e usos desregrado de veículos todo-o-terreno - Desordenamento dos acessos ao litoral (pesqueiros, praias e percursos na natureza) - Empobrecimento do mosaico agrícola e desaparecimento dos sistemas agrícolas extensivos associada à crescente intensificação agrícola em particular na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira - Desaparecimento da rotação tradicional, degradação e destruição de lagoas temporárias e instalação de culturas de regadio - Ausência de regulamentação da pesca e da apanha de marisco e de isco vivo - Mortalidade de espécies da fauna associada a estruturas lineares (estradas, linhas de energia e parques eólicos) - Pressão urbanística, vandalismo e incêndios 	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar mosaicos de habitats - Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos - Condicionar a intensificação agrícola - Promover a cerealicultura extensiva - Restringir o uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas - Manter práticas de pastoreio extensivo - Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas - Condicionar a florestação (florestar com espécies e técnicas adequadas) - Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones - Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto - Promover áreas de matagal mediterrânico - Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos (cortinas de abrigo e pequenas manchas de pinhal) - Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone - Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo (áreas de matos litorais e serranos) - Adotar práticas silvícolas específicas (nas envolventes a locais de nidificação) - Reduzir risco de incêndio - Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes - Condicionar a construção de infraestruturas - Condicionar expansão urbano-turística - Restringir a construção de açudes e barragens em zonas sensíveis - Ordenar acessibilidades - Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos - Condicionar pesca 	ZMP Costeira
A080 Circaetus gallicus			ZMP Complementar
A093 Hieraaetus fasciatus			ZMP Complementar
A094 Pandion haliaetus			ZMP Complementar
A103 Falco peregrinus			ZMP Complementar
A128 Tetrax tetrax			ZMP Complementar
A133 Bjurbinus oediconemus			ZMP Complementar
A206 Columba livia			ZMP Complementar
A215 Bubo bubo			ZMP Complementar
A243 Calandrella bractydactyla			ZMP Complementar
A245 Galerida theklae	ZTP Costeira		
A255 Anthus campestris	ZTP Costeira		

Espécie	Ameaças	Orientações de gestão	Regime POC
<p>A346 Pyrrhocorax pyrrhocorax</p> <p>Aves migradoras planadoras</p> <p>Aves marinhas migradoras</p> <p>Passeriformes migradores de matos e bosques</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração - Implementar gestão cinegética compatível com a conservação da espécie - Regular o uso de açudes e charcas - Ordenar/regulamentar a atividade de observação de espécies da fauna - Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água - Regular extração de inertes - Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interessa para a conservação da natureza - Condicionar drenagem (em particular nas áreas de ocorrência de zonas húmidas) - Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados - Criar pontos de água: charcas e bebedouros artificiais - Controlar efetivos de animais assilvestrados - Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes - Estabelecer programas de repovoamento/fomento/reintrodução de presas 	<p>ZTP Complementar (Áreas humanizadas, culturas agrícolas anuais incluindo regadio)</p> <p>Áreas Predominantemente Artificializadas (Áreas urbanas em Vila Nova de Milfontes, Zambujeira do Mar, Cavaleiro, Almogrove e Azenha do Mar)</p>

2.3. Análise da conformidade

A generalidade da área das quatro ZEC que está incluída na área de intervenção do POC-EO, encontra-se em Faixa de Proteção Costeira, marítima e terrestre, à qual, atendendo aos objetivos de salvaguarda dos recursos e valores da orla costeira, é aplicável o regime mais restritivo previsto.

Constituem exceção as situações identificadas nas tabelas seguintes:

Tabela 10. Na ZEC Arrábida – Espichel

Localização	Regime de proteção	Justificação
Área marinha exterior à ZMP Costeira	Zona Marítima de Proteção Complementar	Ligação menos intensa às dinâmicas e aos valores específicos da orla costeira
Serra da Azóia	Áreas Predominantemente Artificializadas	Tecido urbano
Serra da Azóia	Zona Terrestre de Proteção Complementar	Área intervencionada com perda de características naturais na envolvente do núcleo urbano
Pedreira do Zambujal	Zona Terrestre de Proteção Complementar	Indústria extrativa
Vila de Sesimbra e Porto de Pesca	Áreas Predominantemente Artificializadas	Tecido urbano e Infraestrutura portuária
Pedreira do Calhariz	Zona Terrestre de Proteção Complementar	Indústria extrativa
Alpertuche	Áreas Predominantemente Artificializadas	Tecido urbano
Portinho da Arrábida	Áreas Predominantemente Artificializadas	Tecido urbano
Fábrica da SECIL	Áreas Predominantemente Artificializadas	Área Industrial

Tabela 11. Na ZEC Estuário do Sado

Localização	Regime de proteção	Justificação
Pestana Resort	Áreas Predominantemente Artificializadas	Tecido urbano /Conjunto turístico
Pestana Resort	Zona Terrestre de Proteção Complementar	Zonas verdes e campos de jogos
Soltroia	Áreas Predominantemente Artificializadas	Tecido urbano/ Conjunto turístico

Tabela 12. Na ZEC Comporta - Galé

Localização	Regime de proteção	Justificação
Várzea da Ribeira da Comporta	Zona Terrestre de Proteção Complementar	Campos agrícolas (arrozais)
Fontainhas	Zona Terrestre de Proteção Complementar	Tecido urbano
Várzea da Lagoa de Melides e Moinho do Vau	Zona Terrestre de Proteção Complementar	Campos agrícolas (arrozais) e outros usos agrícolas com edificação dispersa
Sesmarias	Zona Terrestre de Proteção Complementar	Usos agrícolas e edificação dispersa
Margem norte da Lagoa de Santo André	Zona Terrestre de Proteção Complementar	Usos agrícolas e edificação dispersa
A poente e a sul de Brescos	Zona Terrestre de Proteção Complementar	Usos agrícolas e edificação dispersa
Brescos	Áreas Predominantemente Artificializadas	Tecido urbano
A norte de Vila Nova de Santo André	Zona Terrestre de Proteção Complementar	Complexo de edifícios de serviços e áreas agrícolas com edificação dispersa
A oeste de Vila Nova de Santo André	Zona Terrestre de Proteção Complementar	Usos agrícolas e edificação dispersa; Centro equestre e ETAR

Tabela 13. Na ZEC Costa Sudoeste

Localização	Regime de proteção	Justificação
Área marinha exterior à ZMP Costeira	Zona Marítima de Proteção Complementar	Ligação menos intensa às dinâmicas e aos valores específicos da orla costeira
Central Térmica de Sines	Áreas Predominantemente Artificializadas	Industrial
Zona adjacente à central térmica	Zona Terrestre de Proteção Complementar	Infraestruturas rodoviária e ferroviária e áreas envolventes degradadas
Campos agrícolas entre São Torpes e Porto Covo	Zona Terrestre de Proteção Complementar	Campos agrícolas e pastagens
Parque de Campismo de Morgavel	Zona Terrestre de Proteção Complementar	Ocupação intensiva do solo, com perda de características naturais
Porto Covo	Áreas Predominantemente Artificializadas	Tecido urbano
A sul de Porto Covo	Zona Terrestre de Proteção Complementar	Campos agrícolas
Entre o Porto das Barcas e V.N. de Milfontes	Zona Terrestre de Proteção Complementar	Usos agrícolas e edificação dispersa
A oeste de Vila Nova de Milfontes	Áreas Predominantemente Artificializadas	Tecido urbano
A oeste de Vila Nova de Milfontes	Zona Terrestre de Proteção Complementar	ETAR
Perímetro de Rega do Mira	Zona Terrestre de Proteção Complementar	Campos agrícolas de regadio. Estas áreas foram aferidas, considerando, nomeadamente, o Plano de Ordenamento do PNSACV, bem como a realidade material do território
Almograve	Áreas Predominantemente Artificializadas PA	Tecido urbano
Almograve	Zona Terrestre de Proteção Complementar	Área adjacente ao núcleo urbano, com ETAR, áreas agrícolas e invasoras (canas e acácias)

Localização	Regime de proteção	Justificação
Zambujeira do Mar	Áreas Predominantemente Artificializadas	Tecido urbano
A norte da praia do Carvalho (Odemira)	Zona Terrestre de Proteção Complementar	Usos agrícolas e edificação dispersa
Praia do Carvalho – Carvalho da Rocha	Zona Terrestre de Proteção Complementar	ETAR, núcleo turístico
Azenha do Mar	Áreas Predominantemente Artificializadas	Tecido urbano

2.3.1. Conformidade das normas do POC-EO com as orientações de gestão das ZEC

Da análise efetuada no ponto anterior, constata-se a existência de uma ampla sobreposição do normativo do POC-EO com os objetivos do PSRN2000.

Atendendo ao disposto no Guia PSRN2000 – PMOT (ICNF), nem todas as orientações de gestão para as ZEC da Rede Natura são suscetíveis de regulamentação, sendo que, neste caso, se trata-se principalmente de medidas de gestão ativa dos habitats e que, por extravasarem o âmbito de intervenção do POC-EO, não constam no seu normativo, ou têm uma associação fraca com esses objetivos.

Assim, foram identificadas as seguintes orientações de gestão previstas no PSRN2000 e suscetíveis de regulamentação (Fonte ICNF - Guia PSRN2000-PMOT):

- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
- Regular uso de açudes e charcas
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
- Condicionar drenagem
- Condicionar captação água
- Assegurar caudal ecológico
- Condicionar pesca
- Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones
- Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone
- Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

- Promover áreas de matagal mediterrânico
- Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto
- Manter/recuperar habitats contíguos
- Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes
- Promover a regeneração natural
- Assegurar mosaico de habitats
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
- Adotar práticas silvícolas específicas
- Condicionar uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas
- Condicionar uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
- Salvaguardar de pastoreio
- Condicionar a florestação
- Proibir a florestação
- Regular dragagens e extração de inertes
- Condicionar expansão urbano-turística
- Ordenar atividades de recreio e lazer
- Ordenar prática de desporto da natureza
- Condicionar a expansão do uso agrícola
- Condicionar a expansão de viveiros de bivalves
- Manter/recuperar salinas
- Condicionar mobilização do solo
- Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados
- Interditar conversão de sapais
- Condicionar a intensificação agrícola
- Condicionar a construção de infraestruturas
- Definir zonas de proteção para a espécie/habitat

- Interditar deposições de dragados ou outros aterros

Para analisar a forma como os objetivos do PSRN2000 foram integrados no POC-EO, procedeu-se à elaboração de duas tabelas, apresentadas em seguida, que comparam as orientações de gestão correspondentes a todos os habitats presentes nas quatro ZEC, bem como as definidas para todas as zonas de proteção especial, com as normas estabelecidas no POC-EO que estão relacionadas com as referidas orientações de gestão.

Nas colunas da direita, o conteúdo normativo das Diretivas do POC-EO é dividido em normas gerais (NG), normas específicas (NE) e normas de gestão (NGe) e a sua numeração corresponde exatamente à que consta na proposta de POC-EO. Em negrito são identificadas as orientações de gestão previstas no PSRN2000 e suscetíveis de regulamentação.

Tabela 14. Integração das Orientações de Gestão do PSRN2000 nas normas do POC-EO

PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000 ORIENTAÇÕES DE GESTÃO PARA TODOS AS ZEC NA ÁREA DO POC-EO	DIRETIVAS DO POC EO		
	NG	NE	NGe
Recursos Hídricos			
- Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água	1 2 12 13 14	2 12	-
- Condicionar a captação de água	2	-	-
- Condicionar drenagem	1	-	-
- Condicionar intervenções nas margens e leito das linhas de água	1 2 3	5 12 15 17 19	-
- Condicionar a construção de açudes e barragens em zonas sensíveis	2 3 4	5 12	-
- Regular uso dos açudes e charcas	2	-	-
- Assegurar caudal ecológico	2	-	-
Agricultura e pastorícia			
- Condicionar uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat	3 11		-
- Condicionar mobilização do solo (recorrer a mobilizações superficiais do solo, e.g. gradagem, nas atividades agro-silvícolas)	3	-	-
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas	1	-	-
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat	3 4 11		

PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000 ORIENTAÇÕES DE GESTÃO PARA TODOS AS ZEC NA ÁREA DO POC-EO	DIRETIVAS DO POC EO		
	NG	NE	NGe
- Condicionar expansão do uso agrícola	1 3 11	2 5 12	-
- Condicionar expansão do uso agrícola (tomar medidas que impeçam as culturas agrícolas em montados psamófilos de sobreiro)	1 3 4 11	5 12	-
- Salvar de pastoreio	3 11	5 12	-
- Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo	-	-	-
- Adotar práticas de pastoreio específicas	-	-	-
- Manter práticas de pastoreio extensivo	-	-	-
- Manter práticas de pastoreio extensivo nas zonas de sapal alto	-	-	-
Biodiversidade e floresta			
- Tomar medidas que impeçam a florestação	3 11	12	-
- Condicionar a florestação	3 11	12 19 20	-
- Adotar práticas silvícolas específicas (e.g. condicionar operações de desmatação)	3 11	12 20	-
- Impedir a introdução de espécies não autóctones/controlar as existentes	3 11	2 5 12 14	-
- Conservar/recuperar cordão dunar	2 3 7	3 14 18	-
- Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo	2 3	3 14 18	-
- Promover a recuperação dos zimbrais	3	3 14 18	-
- Promover a recuperação de zimbrais (reconverter áreas florestais ou agrícolas com potencialidades de recuperação dos zimbrais-carrascais)	4	3 14 18	-
- Promover a regeneração natural	3	3 14 18	-
- Promover áreas de matagal mediterrânico	3	3 14 18	-
- Manter/recuperar habitats contíguos	3	3 14 18	-
- Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução (reforçar o habitat com espécies características)	3 4	3 14 18	-

PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000 ORIENTAÇÕES DE GESTÃO PARA TODAS AS ZEC NA ÁREA DO POC-EO	DIRETIVAS DO POC EO		
	NG	NE	NGe
- Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies	3	2 5 12	-
- Condicionar queimadas	-	12	-
- Definir zonas de proteção para a espécie/habitat	3	3	-
- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades	-	-	-
- Reduzir risco de incêndio	-	-	-
- Efetuar gestão por fogo controlado	-	-	-
- Efetuar desmatamentos seletivos	-	-	-
Edificação			
- Condicionar a expansão urbano-turística	3 5 8	5 12 15 17 19 20 27 28 29 31 33	8
- Condicionar a expansão urbano-turística (obras costeiras)	3	2 5 6 15	-
Infraestruturas			
- Condicionar a construção de infraestruturas	2 3 4 9 13	2 5 12 15 17 19 20 27 28 29 33	2 8 11 20 21 22 23 24 25 26 28 29
- Condicionar a construção de infraestruturas (obras costeiras)	3 4 5 9 13 14	2 4 5 6 12 15 17 18 27 28 29	2

PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000 ORIENTAÇÕES DE GESTÃO PARA TODAS AS ZEC NA ÁREA DO POC-EO	DIRETIVAS DO POC EO		
	NG	NE	NGe
Atividades de recreio e lazer			
- Ordenar atividades de recreio e lazer	2 3 5 7	5 15 17 19 20	8 9 11 12 14 15 16 17 18 19
- Ordenar prática de desporto da natureza	2 3	17 18 19 20	-
- Ordenar acessibilidades (incluindo o estacionamento automóvel)	2 3 7	5 14 15 17 20	9 12 28 30
- Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos (incluindo o estacionamento fora dos locais estabelecidos para o efeito)	2 3 4 5 7	3 5 14 17	-
- Condicionar o acesso	3 5 7	3 5 12 14 15 17 19	8 11
Pesca e atividade marítima			
- Condicionar a pesca	3 14	3 5	-
- Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo	3	3 5 12	-
- Condicionar a expansão de viveiros de bivalves	3 14	3 5 12 15	-
- Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração	3	5 12	28
- Regular dragagens e extração de inertes	3 6 9	2 3 4 5 6 12	-

PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000 ORIENTAÇÕES DE GESTÃO PARA TODAS AS ZEC NA ÁREA DO POC-EO	DIRETIVAS DO POC EO		
	NG	NE	NGe
		14	
- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros	3 6 9	5 12	-
- Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais	3 4 9	5 12	-
- Manter/recuperar salinas	2 3 4 14	-	-
Outras			
- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição interespecífica	-	-	-
- Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interessa para a conservação	-	-	-

Tabela 15. Integração das Orientações de Gestão do PSRN2000 (Zonas de Proteção Especial) nas normas do POC-EO

PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000 ORIENTAÇÕES DE GESTÃO PARA TODAS AS ZPE NA ÁREA DO POC-EO	DIRETIVAS DO POC-EO		
	NG	NE	NGe
Recursos Hídricos			
- Condicionar intervenções nas margens e leito das linhas de água	1 2 3	5 12 15 17 19	-
- Restringir a construção de açudes e barragens em zonas sensíveis	2 3 4	5 12	-
- Regular uso dos açudes e charcas	2	-	-
- Condicionar drenagem (em particular nas áreas de ocorrência de zonas húmidas)	1	-	-
- Monitorizar/manter/melhorar qualidade da água	1 2 12 13 14	2 12	-
- Criar pontos de água: charcas e bebedouros artificiais	2	19 20	8
- Controlar os níveis de água nas zonas de nidificação	3	14 17 18	8
- Recuperar zonas húmidas	1	14	8

PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000 ORIENTAÇÕES DE GESTÃO PARA TODAS AS ZPE NA ÁREA DO POC-EO	DIRETIVAS DO POC-EO		
	NG	NE	NGe
	3 13		11 13
Agricultura e pastorícia			
- Restringir o uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas	3 11	-	-
- Condicionar a intensificação agrícola	4 11	-	-
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas	1 3 4 11	-	-
- Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos	4 11	-	-
- Promover a cerealicultura extensiva	4 11	-	-
- Manter práticas de pastoreio extensivo	-	-	-
Biodiversidade e floresta			
- Condicionar a florestação (florestar com espécies e técnicas adequadas)	3 11	12 19 20	-
- Impedir a introdução de espécies não autóctones/controlar as existentes	3 11	2 5 12 14	-
- Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones	2 3	12	-
- Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone	1 2 3 11	5 12 15	-
- Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo	2 3	3 14 18	-
- Manter/melhorar ou promover manchas de montado aberto	3		
- Adotar práticas silvícolas específicas (nas envolventes a locais de nidificação)	3 11	12 20	-
- Promover áreas de matagal mediterrânico	3	3 14 18	-
- Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados	3 5	3 5 12	-
- Assegurar mosaicos de habitats	4	-	-
- Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos (cortinas de abrigo e pequenas manchas de pinhal) designadamente em áreas de matos litorais e serranos	2 3 4	-	-

PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000 ORIENTAÇÕES DE GESTÃO PARA TODAS AS ZPE NA ÁREA DO POC-EO	DIRETIVAS DO POC-EO		
	NG	NE	NGe
- Conservar/recuperar vegetação palustre	1 2 3 11	5 12 15	-
- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes	2	-	-
- Estabelecer programas de repovoamento/fomento/reintrodução de presas	-	-	-
- Reduzir risco de incêndio	-	-	-
Edificação			
- Condicionar expansão urbano-turística	3 5 8	5 12 15 17 19 20 27 28 29 31 33	8
Infraestruturas			
- Condicionar a construção de infraestruturas	2 3 4 9 13	2 5 12 15 17 19 20 27 28 29 33	2 8 11 20 21 22 23 24 25 26 28 29
- Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia	3	15 17	25
Atividades de recreio e lazer			
- Ordenar atividades de recreio e lazer	2 3 5 7	5 15 17 19 20	8 9 11 12 14 15 16 17 18 19
- Ordenar/regulamentar a atividade de observação de espécies da fauna	2 3	-	-

PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000 ORIENTAÇÕES DE GESTÃO PARA TODAS AS ZPE NA ÁREA DO POC-EO	DIRETIVAS DO POC-EO		
	NG	NE	NGe
- Ordenar acessibilidades	2 3 7	5 14 15 17 20	9 12 28 30
- Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos	2 3 4 5 7	3 5 14 17	-
Pesca e atividade marítima			
- Condicionar a pesca	3 14	3 5	-
- Regular dragagens e extração de inertes	3 6 9	2 3 4 5 6 12 14	-
- Manter/recuperar salinas	2 3 4 14	-	-
- Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração	3	5 12	28
- Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais	3 4 9	5 12	-
Outras			
- Controlar efetivos de animais assilvestrados	-	3	-
- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição interespecífica	-	-	-
- Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação	-	-	-
- Implementar gestão cinegética compatível com conservação da espécie	-	-	-
- Tomar medidas que impeçam o uso do chumbo na atividade cinegética	-	-	-

A generalidade das Diretivas do POC-EO não contraria as orientações de gestão do Plano Sectorial, as quais são totalmente compatíveis com as normas propostas.

A NG 6. (gestão sedimentar) e NG 7. (praias marítimas), no que se refere a dragagens e alimentação artificial de praias, poderiam, potencialmente, conflitar com as orientações de

gestão “Regular dragagens e extração de inertes” e “Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros”.

Contudo, relativamente às Áreas Estratégicas para a Gestão Sedimentar inicialmente previstas na área do Parque Natural da Arrábida – Parque Marinho Professor Luiz Saldanha as mesmas foram eliminadas, o que interdita a extração de areias.

Acresce ainda referir que a atividade de extração de inertes no meio marinho em “áreas sensíveis”, designadamente nas ZEC da Rede Natura 2000, se encontra sujeita a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), o qual assegura a compatibilidade destas ações com a proteção dos habitats naturais.

Por outro lado, a alimentação artificial de praias é uma técnica de proteção/defesa costeira e de regeneração de praias considerada ambientalmente aceitável, sendo utilizada em situações de emergência, como solução local e de curto prazo, isto é, de erosão induzida por temporais, ou como estratégia de gestão à escala regional e de longo prazo, para mitigação da tendência erosiva instalada e vulnerabilidade à subida do nível médio do mar. Para além de providenciar proteção a parcelas valiosas do território do ponto vista ambiental e estratégico, a alimentação artificial de praias permite ainda preservar o estado natural da praia, potenciando as suas capacidades recreativas e balneares.

Em qualquer dos casos, nos termos legais, será sempre necessária a aprovação e o acompanhamento do ICNF, quando localizados em ZEC da Rede Natura.

Neste contexto, refere-se ainda o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a propósito da graduação do interesse público, que estabelece que “nas áreas territoriais em que convergem interesses públicos incompatíveis entre si, deve ser dada prioridade àqueles cuja prossecução determine o mais adequado uso do solo, em termos ambientais, económicos, sociais e culturais”, excetuando-se deste princípio “os interesses respeitantes à defesa nacional, à segurança, à saúde pública, à proteção civil e à prevenção e minimização de riscos, cuja prossecução tem prioridade sobre os demais interesses públicos”.

3. Integração das orientações de gestão do PSRN 2000 no Regulamento de Gestão das Praias da Orla Costeira Espichel - Odeceixe

A orla costeira entre o cabo Espichel e Odeceixe é caracterizada por um conjunto diversificado de praias no que respeita à tipologia, às condições fisiográficas, às especificidades naturais e presença de sistemas ecológicos sensíveis, à exposição ao risco, à aptidão balnear e à intensidade de uso, essenciais para o desenvolvimento sustentável desta zona costeira, uma vez que

assumem funções no território para as quais é necessária a garantia da sua preservação e gestão integrada.

Neste contexto, nas normas gerais do POC-EO é acautelado conjunto de questões com relevância para as praias, nomeadamente no que se refere aos sistemas biofísicos, aos recursos hídricos, à margem das águas do mar, à paisagem, aos riscos e à gestão sedimentar.

Por outro lado, são previstas normas de gestão para as praias relativas ao seu regime de ordenamento, que incluem critérios gerais para o uso e ocupação das praias, constituindo, neste âmbito, critérios de condicionamento à utilização das praias a sensibilidade ecológica das praias e da sua envolvente (NGe 8.), considerando as áreas de relevante interesse ambiental/salvaguarda dos sistemas naturais, especificamente, as áreas abrangidas por qualquer figura de proteção relativa à conservação da natureza, nomeadamente no âmbito do SNAC (áreas inseridas na Rede Natural de Áreas Protegidas – RNAP – e Rede Natura 2000 – ZEC e ZPE), sistemas naturais como zonas dunares, linhas de água, formações de vegetação costeira, e as paisagens de elevado valor cénico.

Para além disso, são ainda salvaguardadas outras questões que contribuem para a necessária preservação e gestão integrada das praias.

3.1. Regulamento de gestão das praias

Como referido anteriormente, a proposta de POC-EO, que será aprovada mediante resolução do Conselho de Ministros, estabelece um conjunto de princípios e critérios para a gestão das áreas inseridas em domínio hídrico e das zonas adjacentes à margem, necessárias para a execução dos planos de intervenção nas praias (PIP).

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, as normas de gestão das respetivas áreas abrangidas podem ser desenvolvidas em regulamento próprio a aprovar pela Autoridade Nacional da Água, sendo caso presente a APA, I.P., enquanto entidade competente para a elaboração do programa.

Neste contexto, o regulamento de gestão de praias desenvolve em detalhe as regras de gestão aplicáveis às praias marítimas da orla costeira entre Espichel e Odeceixe, nos termos previstos na proposta de POC-EO, atendendo especificamente ao disposto no Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, na sua redação atual, regulando a organização espacial das diversas atividades desenvolvidas nas praias marítimas.

Os **objetivos** que presidem o ordenamento das praias da área de intervenção do POC-EO são os seguintes:

- A valorização e qualificação das praias, em particular as consideradas estratégicas por motivos ambientais e turísticos;

- A proteção da integridade biofísica e a valorização da paisagem natural, prevenindo a sua deterioração pela introdução excessiva de elementos construídos ou pelo facilitar das acessibilidades;
- A classificação e a disciplina do uso das praias vocacionadas para uso balnear, potenciando a utilização através da oferta de meios e infraestruturas, sendo que, neste contexto, refere-se a utilização orientada para os troços mais estabilizados e robustos, nas zonas urbanas e de grande afluência balnear correspondentes à área de influência da Área Metropolitana de Lisboa, e a salvaguarda e descompressão das praias de maior sensibilidade e fragilidade, ou que possam funcionar como reserva futura, como no arco costeiro Troia-Sines;
- A salvaguarda dos riscos costeiros, através da identificação e estabelecimento de regimes para salvaguarda das faixas de risco face aos diversos usos e ocupações, numa perspetiva de médio e longo prazo;
- A garantia da liberdade de utilização destes espaços, em igualdade de condições para todos os utentes;
- A compatibilização de usos e a valorização de atividades não contempladas nos atuais POOC, nomeadamente desportivas;
- A definição de um quadro de governança para as intervenções nas praias.

A **classificação das praias marítimas** constante no Modelo Territorial do POC-EO é feita de acordo com as tipologias identificadas no referido Decreto-Lei n.º 159/2012 de 24 de julho, na sua redação atual, sendo classificadas nas seguintes tipologias:

- Tipo I – praia urbana;
- Tipo II – praia periurbana;
- Tipo III – praia seminatural;
- Tipo IV – praia natural;
- Tipo V – praia com uso restrito;
- Tipo VI – praia com uso interdito.

A gestão das praias urbanas, periurbanas e seminaturais rege-se por **planos de intervenção nas praias (PIP)**, que têm em consideração as características atuais de cada praia, as expectativas existentes, bem como o facto de que a classificação das praias em determinada tipologia pressupõe a existência ou a previsão de um conjunto de condições.

3.2. Praias que mantêm a classificação e pressão

Neste capítulo efetuou-se a ponderação das praias já identificadas nos anteriores POOC cuja classificação é mantida ou reduzida relativamente à atual proposta de POC-EO, nas quais não se considera haver aumento de pressão face à situação de referência.

Incluem-se, também, as praias que por integrarem áreas sob administração portuária não se encontravam abrangidas por qualquer instrumento de gestão territorial, pelo que não tinham qualquer classificação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho. Trata-se, na sua maioria, de praias urbanas e periurbanas sujeitas a forte pressão e que já se encontram infraestruturadas, razão pela qual a proposta de POC-EO apenas estabelece normas de utilização dos espaços balneares. Neste caso, as poucas alterações passam essencialmente pela redução do número de apoios de praias, realocação destes e de áreas de estacionamento automóvel, atendendo à exposição ao risco de instabilização de arribas.

Em ambos os casos, estamos perante praias na sua maioria já infraestruturadas, para as quais o POC-EO não prevê, de um modo geral, aumento de ocupação do solo suscetíveis de causar perturbação nos habitats naturais.

Com base na reavaliação das opções de ordenamento do espaço balnear e sua envolvente, vertidas nos atuais POOC, efetuaram-se alguns ajustamentos ao estabelecido em alguns planos de praia ou planos de gestão de praia, dado que, em algumas situações, o nível de infraestruturas previstas é excessivo e noutras insuficiente ou ainda com implantação desajustada face às dinâmicas costeiras específicas de cada local.

Faz-se notar a este respeito que sempre que se revelou necessário alterar o posicionamento de apoios de praia, parques de estacionamento ou acessos, seja por questões relacionadas com a gestão do risco e erosão costeira ou por melhor ajustamento à geomorfologia natural, como é o caso dos campos dunares e bem assim outros sistemas litorais naturais, se optou por soluções de retaguarda, sem destruição de habitats ou através da ocupação de espaços degradados.

Sempre que se justificou, foi assumido nos PIP o alargamento das frentes de praia relativamente às que foram estabelecidas nos atuais POOC, unicamente para enquadrar o espraiamento de utentes que já se verifica em algumas praias, ou o que potencialmente venha a resultar do incremento da ocupação turística aprovada na envolvente.

Nas tabelas seguintes apresenta-se a listagem das praias na situação descrita e a respetiva análise considerando a conformidade com a RN2000, salientando na coluna "Análise/comentários" os aspeto que relevam para a matéria em questão.

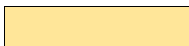
Tabela 16. Praias cuja classificação de I a III é mantida ou reduzida e praias inseridas em área portuária

Concelho	Denominação	Tipologia POOC	Tipologia POC	Capacidade de carga POC	Novas infra estruturas ou ampliação das existentes (S/N)	Área Jurisdição Portuária	Análise e comentários	Desconformidade RN2000 (S/N)
Sesimbra	Prainha	N/C	I	1200	N	X	Redução da área ocupada com apoios de praia	N
	Ouro	N/C	I	2965	N	X	Fora da Rede Natura	---
	Califórnia	I	I	3870	N		Fora da Rede Natura	---
Setúbal	Creiro	III	III	1030	N		Possibilidade de permanência dos apoios de praia desde que sejam executadas ações que minimizem o risco relacionado com o desprendimento de material rochoso proveniente das arribas	N
	Galapos	III	III	250	S		Demolição de ilegal e melhoria da acessibilidade, obra em curso	N
	Figueirinha	II	II	1800	N		Sem alterações de relevo	N
	Albarquel	N/C	II	640	N	X	Redução da área ocupada com apoios de praia; realocização do estacionamento automóvel	N
Grândola	Tróia-Mar	N/C	II	4357		X	Fora da Rede Natura	---
	Tróia Bico Lulas	II	II	2509			Fora da Rede Natura	---
	Tróia-Galé	II	II	1691			Fora da Rede Natura	---
	Camarinhas	III	III	1500			Fora da Rede Natura	---
	Atlântica	III	III	2976			Fora da Rede Natura	---
	Comporta	III	III	2500	N		A criação de mais lugares de estacionamento será feita numa	N

Concelho	Denominação	Tipologia POOC	Tipologia POC	Capacidade de carga POC	Novas infra estruturas ou ampliação das existentes (S/N)	Área Jurisdição Portuária	Análise e comentários	Desconformidade RN2000 (S/N)
							área de retaguarda a definir, sem impactes nos habitats da ZEC	
	Carvalhal (Grândola)	III	III	2500	N		Idem	N
	Pego	III	III	2500	N		Idem	N
	Galé-Fontainhas	II	III	1400	N		Classificação passou de II para III. A então DRAOT desenvolveu o plano de intervenção para a UOPG 2 estabelecida no POOC Sado-Sines, e regulada pelos artigos 34.º e 36.º da Resolução de Conselho de Ministros n.º 136/99, de 29 de outubro, tendo a mesma sido vertida para a proposta de POC	N – ver adiante justificação complementar
	Melides	II	II	2750	N		Mantém a ocupação existente e ordenamento do espaço balnear nos mesmos moldes do POOC	N
Santiago Cacem	Costa de Santo André	II	II	3360	N		Mantém a ocupação existente e ordenamento do espaço balnear nos em moldes semelhantes aos do POOC	N
	Fonte do Cortiço	III	III	350	N		Recuo do apoio de praia e realocização do estacionamento automóvel junto ao acesso existente em área com vegetação degradada	N
Sines	Norte (Guia)	II	III	1678			Fora da rede Natura Classificação passou de II para III	---
	Norte (Canto Mosqueiro)	II	II	1170			Fora da rede Natura	---

Concelho	Denominação	Tipologia POOC	Tipologia POC	Capacidade de carga POC	Novas infra estruturas ou ampliação das existentes (S/N)	Área Jurisdição Portuária	Análise e comentários	Desconformidade RN2000 (S/N)
	Vasco da Gama	N/C	I	2758		X	Fora da rede Natura	---
	São Torpes	II	II	3196	N		Mantém a ocupação existente e ordenamento do espaço balnear nos mesmos moldes do POOC É assumida a utilização no extremo sul vocacionada para a prática desportiva	N
	Morgavel	II	II	670	N		Mantém a ocupação existente e ordenamento do espaço balnear nos mesmos moldes do POOC	N
	Vieirinha/Vale Figueiros	III	III	1340	N		Mantém a ocupação existente e ordenamento do espaço balnear nos mesmos moldes do POOC	N
	Samouqueira	III	III	300	N		Mantém a ocupação existente e ordenamento do espaço balnear nos mesmos moldes do POOC	N
	Grande de Porto Covo	II	II	380	N		Mantém a ocupação existente e ordenamento do espaço balnear nos mesmos moldes do POOC	N
	Ilha do Pessegueiro	III	III	672	N		Mantém a ocupação existente e ordenamento do espaço balnear nos mesmos moldes do POOC	N
Odemira	Malhão	III	III	2170	N		Mantém a ocupação existente e ordenamento do espaço balnear nos mesmos moldes do POOC Recuo do apoio de praia sul para fora da faixa de salvaguarda em local com vegetação degradada	N

Concelho	Denominação	Tipologia POOC	Tipologia POC	Capacidade de carga POC	Novas infra estruturas ou ampliação das existentes (S/N)	Área Jurisdição Portuária	Análise e comentários	Desconformidade RN2000 (S/N)
	Farol	II	II	960	N		Recuo do apoio de praia, para fora da faixa de salvaguarda de nível I As características construtivas serão adequadas às sensibilidades do local A zona atualmente ocupada será renaturalizada após demolição	N
	Franquia	I	I	1200	N		Mantém a ocupação existente e ordenamento do espaço balnear nos mesmos moldes do POOC	N
	Furnas	II	II	2850	N		Mantém a ocupação existente e ordenamento do espaço balnear nos mesmos moldes do POOC	N
	Almograve	II	II	600	N		Mantém a ocupação existente e ordenamento do espaço balnear nos mesmos moldes do POOC	N
	Zamujeira do Mar	I	I	1760	N		Mantém a ocupação existente e ordenamento do espaço balnear nos mesmos moldes do POOC	N
	Carvalhal (Odemira)	III	III	260	N		Mantém a ocupação existente e ordenamento do espaço balnear nos mesmos moldes do POOC	N

 Fora da RN2000
 N/C Não classificada

Seguidamente, apresenta-se a análise relativamente às praias do tipo IV, incluindo as que não se encontram classificadas nos POOC, bem como das praias cuja classificação é alterada de III para IV e de IV para V, no âmbito da proposta de POC-EO.

Destaca-se que, nos termos do n.º 5 do anexo 1, do Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, nas praias que tenham sido classificadas como “praia natural” – tipo IV, atendendo às suas características, podem ser dotadas de apoio de praia mínimo (APM), desde que sejam desmontáveis e sazonais, os quais serão definidos em função dos condicionamentos ambientais da praia e sua envolvente, ou seja, poderão não ser licenciados, caso não se verifiquem condições adequadas, sendo que o facto de serem sazonais permitirá que a avaliação das condições necessárias seja efetuada previamente a cada época balnear.

Indica-se se as praias do tipo IV podem ou não contemplar apoio de praia mínimo, consoante a capacidade de carga estimada seja superior ou inferior a 600 utentes, conforme estabelecido no POC.

Para as praias desta tipologia, o regulamento de gestão das praias não consagra a existência de PIP, pelo que não estão definidas as localizações do acesso viário/pedonal, nem do eventual apoio de praia. Tratando-se de áreas de grande sensibilidade ecológica, inseridas em Rede Natura 2000, estas localizações serão definidas em colaboração com o ICNF.

Tabela 17. Praias do Tipo IV e V incluindo as localizadas em área portuária

Concelho	Denominação	Tipologia POOC	Tipologia POC	Capacidade de carga POC	Apoio de praia mínimo S/N	Análise e comentários	Incompatibilidade RN2000 (S/N)
Sesimbra	Ribeira do Cavalo	IV	IV	---	N	A reclassificar para V	N
Setúbal	Alpertuche	IV	IV	---	N	A reclassificar para V	N
	Coelhos	IV	IV	---	N	A reclassificar para V	N
	Galapinhos	III	IV	479	N	Eliminação do apoio de praia	N
	Gávea	N/C	IV	---	N	Equaciona-se efetuar a alimentação artificial da praia possibilitando o aumento da capacidade de carga e a eventual instalação de apoio de praia	N
Grândola	Tróia-Golfe	IV	IV	1599	S	Fora Rede Natura	---
	Golfinhos	IV	IV	1378	S	Fora Rede Natura	---
	Garças	N/C	IV	1678	S	Fora Rede Natura	---
Santiago Cacem	Monte Velho	IV	IV	1500	S	Nos termos do n.º 5 do anexo 1, do Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, é possível a instalação de um apoio de praia ligeiro de carácter sazonal (APM), o qual pode ser uma estrutura móvel estacionada no parque de estacionamento, atendendo ao contexto de grande sensibilidade ambiental	N – ver adiante justificação complementar
Sines	Foz	IV	IV	67	N	A reclassificar para V	N
	Porto Covinho	IV	IV	---	N	No âmbito dos projetos Polis LSW foi aprovada área de estacionamento, que complementar a da praia da Samouqueira, em local com vegetação degradada	N
	Porto Covo	IV	IV	---	N	Praia em contexto urbano Pela sua capacidade não é admissível a instalação de um apoio de praia, apesar de existirem	N

						condições físicas e infraestruturas para o efeito na marginal de Porto Covo	
Odemira	Aivados	IV	V	---	N	A reclassificar para V	N
	Nossa Senhora do Almogrove	IV	IV	---	N	A reclassificar para V	N
	Nossa Senhora	IV	IV	---	N	A reclassificar para V	N
	Alteirinhos	IV	IV	28	N	Nas construções existentes junto ao estacionamento que foram adaptadas a sanitários públicos pelo Município, há condições de eventual criação de estabelecimento comercial equivalente a apoio de praia através da adaptação das construções existentes no local	N

Nota: a capacidade de carga das praias de tipo IV não é definida no POC



Fora da RN2000

N/C - Não classificada

3.2.1. Análise da conformidade com as orientações de gestão das ZEC

Atendendo à análise apresentada, não foi identificado aumento de pressão sobre os valores naturais associados às praias, considerando-se, conseqüentemente, não existir desconformidades com o regime da RN2000.

Contudo, será necessário esclarecer que, no que respeita à praia da Galé Fontaínhas, conforme se justifica na tabela 16, a solução de acesso e estacionamento encontrada no âmbito do POC-EO, resulta do plano de intervenção para a UOPG 2 estabelecida no POOC Sado-Sines e regulada pelos artigos 34.º e 36.º da Resolução de Conselho de Ministros n.º 136/99, de 29 de outubro, desenvolvido pela então DRAOT em 2008. Tratando-se de cumprimento do determinado pela referida norma considerou-se não haver desconformidade com a RN2000.

Desta forma, trata-se apenas de legitimar um plano que já havia sido desenvolvido e que se constituiu como projeto de execução, com o objetivo de garantir o acesso público e sem limitações a esta praia (atualmente efetua-se pelo interior do parque de campismo), dota-la de estacionamento de retaguarda para viaturas ligeiras e aliviar as cargas na arriba arenítica causadas pela intensa utilização do atual caminho de acesso ao areal.

Considerou-se neste ponto a praia do Monte Velho uma vez que, pese embora seja um local de grande sensibilidade ambiental, devendo a preservação da vegetação dunar ser assegurada através da implementação de ações de proteção dunar, não se prevê que possa ocorrer qualquer efeito negativo sobre os habitats naturais. As ações a empreender promoverão, a regeneração dunar e o desencorajamento à utilização e abertura de trilhos. Será considerado um investimento específico para este efeito no Programa de execução e plano de financiamento que acompanha o POC-EO.

Dado existir já um acesso viário e estacionamento pavimentados, bem como um passadiço sobrelevado de ligação ao areal, não é necessária qualquer alteração relativamente à situação existente.

Acresce ainda que, tratando-se da praia mais próxima de Vila Nova de Santo André, com possibilidade de deslocação a pé e de bicicleta, será de esperar que os atuais níveis de procura se mantenham, justificando que esta praia disponha de serviços de apoio adequados, nomeadamente vigilância e prestação de primeiros socorros.

O reforço da proteção das áreas más sensíveis será garantido através da execução de ações proteção nos termos atrás referidos.

3.3. Praias com potencial de aumento de pressão e avaliação da conformidade com a RN2000

Neste ponto, é efetuada a análise e identificação de possíveis desconformidades com a RN 2000, face ao eventual aumento de pressão sobre os valores naturais associados às praias, decorrente da aplicação futura do regulamento de gestão de praias, nomeadamente pela implementação dos planos de intervenção nas praias classificadas como I, II e III, bem como das praias do tipo IV e V para as quais não é elaborado PIP no âmbito do regulamento de gestão das praias.

Apresenta-se na tabela seguinte a análise dos possíveis impactes nos habitats das propostas para as praias classificadas pela primeira vez pelo POC-EO, bem como para as que já existiam mas que nunca foram classificadas. Incluem-se, também, as praias para as quais se propõem alterações suscetíveis de causar aumento de pressão, por realocização e/ou ampliação das infraestruturas de apoio à praia.

Tabela 18. Praias com potencial de aumentar a pressão nos habitats

Concelho	Denominação	Tipologia POOC	Tipologia POC	Capacidade de carga POC	Novas infra estruturas ou ampliação das existentes (S/N)	Observações	Incompatibilidade RN2000 (S/N)
Grândola	Duna Cinzenta	IV	III	1098	S	Fora da Rede Natura Antiga praia do Parque de Campismo de Tróia	---
	Golfinhos (nova)	N/C	IV	1594	S	Fora da Rede Natura	---
	Garças (nova)	N/C	IV	1678	S	Fora da Rede Natura	---
	Torre	V	IV	1669	S	Atravessamento para o areal com projeto aprovado no âmbito da REN, através de passadiço sobrelevado	N
	Dunas (nova)	N/C	V	1556	S	Atravessamento para o areal em passadiço sobrelevado e demais condições previstas no n.º 5 do Decreto n.º 159/2012, de 24 de julho, desde que compatíveis com os condicionamentos ambientais de cada local	N
	Pinheirinho	V	IV	1381	S	Atravessamento para o areal em passadiço sobrelevado e demais condições previstas no n.º 5 do Decreto n.º 159/2012, de 24 de julho, desde que compatíveis com os condicionamentos ambientais de cada local	N
	Vigia	N/C	IV	1365	S	Atravessamento para o areal em passadiço sobrelevado e demais condições previstas no n.º 5 do Decreto n.º 159/2012, de 24 de julho, desde que compatíveis com os condicionamentos ambientais de cada local	N
	Aberta Nova	II	III	2200	S	Classificação passou de II para III Recuo do apoio de praia para fora da faixa de salvaguarda de nível I, propondo-se a realocação e ampliação do estacionamento automóvel na retaguarda	S – ver justificação complementar
Odemira	Carreiro da Fazenda (nova)	N/C	III	790	S	Opções de ordenamento do espaço balnear e infraestruturas de apoio desenvolvidas em plano de intervenção na praia, todas compatíveis com o regime da RN, seja pela localização na zona urbana (apoio de praia) ou tipologia de estrutura (atravessamento para o areal em passadiço sobrelevado)	N
	Fora da RN2000		N/C - não classificada				

3.3.1. Análise da compatibilidade com as orientações de gestão das ZEC

Atendendo à análise efetuada, verifica-se que foi identificada eventual desconformidade com o regime da RN2000 em relação ao local escolhido para realocização do espaço de estacionamento automóvel da praia da Aberta Nova.

Com efeito, o recuo do atual apoio de praia para a área de estacionamento automóvel, obrigou à definição de um espaço alternativo, localizado na retaguarda, que enquadre a perda deste estacionamento e que também dê resposta ao estacionamento indevido que é feito atualmente ao longo do caminho de acesso à praia e que representa grande perigo face ao risco potencial em caso de incêndio florestal.

A solução encontrada a 300 m da praia, com capacidade para 220 viaturas ligeiras, pode eventualmente afetar a área de pinhal bravo e vegetação arbustiva e herbácea existente. Pretende-se, ainda assim, manter esta hipótese, dado que a única solução alternativa consiste em assumir o estacionamento ao logo da via, o que obrigará ao alargamento da mesma e conforme atrás referido configura grande perigo em caso de incêndio. Acresce ainda que se verificam atualmente enormes constrangimentos à circulação de veículos devido a esta situação, o que em caso de incêndio florestal constituirá um problema de enorme gravidade.

Salienta-se a este respeito que o regulamento de gestão das praias propõe a eliminação do estacionamento atual que se encontra na encosta, em local inadequado, mantendo apenas 20 lugares para viaturas prioritárias e dos estabelecimentos, com renaturalização das áreas remanescentes as quais serão devolvidas ao seu estado natural.

Face à importância de prevenir as graves consequências de um incêndio florestal, propõe-se que seja mantida solução de estacionamento representada no PIP, com indicação na ficha de praia que integra o regulamento de gestão das praias de que será eliminado caso se venha a confirmar, no âmbito do desenvolvimento futuro deste PIP, que a execução desta área de estacionamento põe em causa, de forma significativa, o habitat em presença.

Por outro lado, foram identificadas praias nas quais, caso venham a ser criadas condições de acesso, será potenciado o aumento de pressão sobre os habitats pelo incremento de afluência. Contudo, não se encontrou desconformidade com o regime da RN 2000, uma vez que é possível criar condições de acesso e permanência compatíveis com o referido regime e com a manutenção dos habitats.

Refere-se ainda a este respeito que, salvo a praia das Dunas que é efetivamente uma nova praia, todas as demais são locais com acessos e trilhos que já são atualmente utilizados, pretendendo-se, através do regulamento de gestão de praias e dos respetivos PIP, disciplinar as condições de uso, de modo a melhorar as condições de segurança e higio-sanitárias, contribuindo também para a conservação dos ecossistemas costeiros.

4. Conclusões

Da análise efetuada, constata-se a existência de uma ampla sobreposição do normativo do POC-EO com os objetivos do PSRN2000, verificando-se, também, que a generalidade das normas do POC-EO não contraria as orientações de gestão do Plano Setorial.

De referir que, decorrente dos pareceres emitidos e da concertação com as diferentes entidades, o Modelo Territorial foi objeto de aferição, numa ótica de compatibilização de regimes de proteção, nomeadamente com o estabelecido nos planos de ordenamento das áreas protegidas abrangidos pela área de intervenção do POC-EO, sem prejuízo dos objetivos específicos de cada instrumento de gestão territorial e da ocupação atual do território. Foi, também, aferido em função dos valores em presença, designadamente na ZEC Comporta – Galé, em que foi alterada na Ribeira de Moinhos uma área de terrenos agrícolas alagados abandonados, em processo de renaturalização inicialmente identificada como Zona Terrestre de Proteção Complementar e que passou para ZTP Costeira.

No que concerne a integração das orientações de gestão do PSRN2000 no Regulamento de Gestão das Praias da Orla Costeira Espichel – Odeceixe, verifica-se que são compatíveis com as orientações de gestão do PSRN2000, as intervenções preconizadas para:

- praias já identificadas nos anteriores POOC, cuja classificação é mantida ou reduzida relativamente à atual proposta de POC-EO, nas quais não se considera haver aumento de pressão face à situação de referência, bem como para as praias que por integrarem áreas sob administração portuária não se encontravam abrangidas por qualquer instrumento de gestão territorial;
- praias do tipo IV, incluindo as que não se encontram classificadas nos POOC, assim como as praias cuja classificação é alterada de III para IV e de IV para V, no âmbito da proposta de POC-EO.

Das praias identificadas originalmente no POC-EO, incluindo as que já existiam mas que nunca foram classificadas, bem como das praias para as quais se propõem alterações suscetíveis de causar aumento de pressão, por realocação e/ou ampliação das infraestruturas de apoio à praia, apenas para a praia da Aberta Nova foi identificada eventual desconformidade com o regime da RN2000 em relação ao local escolhido para realocação do espaço de estacionamento automóvel.

Importa ainda referir que será incluído um número no artigo 21.º do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas:

- “A localização de apoios de praia e infraestruturas de acesso e estacionamento, em áreas que integram o Sistema Nacional de Áreas Classificadas fica sujeita a parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, nos termos dos instrumentos de gestão territorial e legislação aplicáveis”,

e que será incluída norma semelhante nas Normas de Gestão das Praias do documento Diretivas.

5. Lista de Siglas e Acrónimos

ACLM	Área Crítica da Lagoa de Melides
AIA	Avaliação de Impacte Ambiental
APM	Apoio de Praia Mínimo
DRAOT	Direção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
PIP	Plano de Intervenção de Praia
PNSACV.	Parque Natural Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina
PMOT	Plano Municipal de Ordenamento do Território
POC	Programa da Orla Costeira
POOC	Plano de Ordenamento da Orla Costeira
PSRN2000	Plano Setorial da Rede Natura 2000
RNAP	Rede Nacional de Áreas Protegidas
SNAC	Sistema Nacional de Áreas Classificadas
UOPG	Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
ZEC	Zonas Especiais de Conservação
ZMP	Zona Marítima de Proteção
ZPE	Zona de Proteção Especial
ZTP	Zona Terrestre de Proteção